



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

# **Boletim do Exército**

**Nº 30/2005**

**Brasília - DF, 29 de julho de 2005.**



**BOLETIM DO EXÉRCITO**  
**Nº 30/2005**  
**Brasília - DF, 29 de julho de 2005.**

**ÍNDICE**

**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA NORMATIVA Nº 900/MD, DE 19 DE JUNHO DE 2005.**

Altera o Anexo IV - Municípios Tributários - ao Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas em 2006 - PGC 2006. ....7

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**CONSULTORIA JURÍDICA**

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 002/CONJUR/MD – RETIFICAÇÃO** .....8

**GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 387, DE 6 DE JUNHO DE 2005 - RETIFICAÇÃO**

Reorganiza a 3ª Região Militar e dá outras providências.....9

**PORTARIA Nº 547, DE 26 DE JULHO DE 2005.**

Aprova as Normas para o Uso de Linha Internacional do Correio Aéreo Nacional no âmbito do Exército.....10

**PORTARIA Nº 548, DE 26 DE JULHO DE 2005.**

Aprova as Instruções Gerais para a Administração de Civis, Inativos e Pensionistas do Exército (IG 30-08) e dá outras providências.....15

**PORTARIA Nº 549, DE 26 DE JULHO DE 2005.**

Extingue o Tiro-de-Guerra nº 12-011 e dá outras providências.....19

**PORTARIA Nº 550, DE 26 DE JULHO DE 2005.**

Extingue o Tiro-de-Guerra nº 12-013 e dá outras providências.....19

**ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 094 - EME, DE 25 DE JULHO DE 2005.**

Cria o Estágio para Comandantes de OM Blindadas e Mecanizadas.....20

**PORTARIA Nº 095 - EME, DE 25 DE JULHO DE 2005.**

Altera as condições de funcionamento do Curso Intermediário de Guerra Eletrônica Categoria “B”.....21

|   |    |
|---|----|
| <b><u>PORTARIA Nº 096 - EME, DE 25 DE JULHO DE 2005.</u></b>  |    |
| Cria o Curso de Formação de Sargentos Músicos.....  | 21 |
| <b><u>PORTARIA Nº 097 - EME, DE 25 DE JULHO DE 2005.</u></b>  |    |
| Altera as condições de funcionamento do Curso de Operações Psicológicas para Oficiais.....                | 22 |
| <b><u>PORTARIA Nº 098 - EME, DE 25 DE JULHO DE 2005.</u></b>  |    |
| Altera as condições de funcionamento do Estágio de Operações Psicológicas para Oficiais.....              | 23 |
| <b><u>PORTARIA Nº 099 - EME, DE 25 DE JULHO DE 2005.</u></b>  |    |
| Altera as condições de funcionamento do Curso de Operações Psicológicas para Subtenentes e Sargentos..... | 23 |

### **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

|   |    |
|---|----|
| <b><u>PORTARIA Nº 117, DE 8 DE JULHO DE 2005.</u></b>   |    |
| Altera as Áreas, Habilitações e Especializações profissionais de nível superior, destinadas a Oficiais do Serviço Técnico Temporário..... | 24 |

### **COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS**

|  |    |
|--|----|
| <b><u>PORTARIA Nº 007-CPO, DE 25 DE JULHO DE 2005.</u></b>   |    |
| Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos quadros de acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 25 de dezembro de 2005..... | 26 |

### **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

|  |    |
|--|----|
| <b><u>PORTARIA Nº 007-DEC, DE 12 DE JULHO DE 2005.</u></b> |    |
| Subdelega competência ao Diretor de Obras Militares.....   | 30 |

### **SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

|   |    |
|---|----|
| <b><u>PORTARIA Nº 055-SEF, DE 18 DE JULHO DE 2005.</u></b>  |    |
| Cassa a semi-autonomia administrativa da 11ª Companhia de Comunicações, desvinculando-a do Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, e vincula a 11ª Companhia de Comunicações Mecanizada ao Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada. .... | 30 |
| <b><u>PORTARIA Nº 056-SEF, DE 18 DE JULHO DE 2005.</u></b>  |    |
| Cassa a autonomia administrativa da 12ª Companhia de Comunicações e concede autonomia administrativa à 12ª Companhia de Comunicações Mecanizada. ....   | 31 |
| <b><u>PORTARIA Nº 057-SEF, DE 18 DE JULHO DE 2005.</u></b>  |    |
| Cassa a autonomia administrativa da 13ª Companhia de Comunicações e concede autonomia administrativa à 13ª Companhia de Comunicações Mecanizada. ....   | 31 |

## **3ª PARTE**

### **ATOS DE PESSOAL**

#### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

#### **MINISTÉRIO DA DEFESA**

|   |    |
|---|----|
| <b><u>DECRETOS DE 25 DE JULHO DE 2005</u></b>   |    |
| Nomeação, Exoneração, Transferência para a Reserva Remunerada de Oficiais-Generais..... | 32 |

|   |    |
|---|----|
| <b><u>DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2005.</u></b>                     |    |
| Promoções de Oficiais-Generais .....                              | 33 |
| <b><u>DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2005.</u></b>                     |    |
| Nomeações de Exonerações de Oficiais-Generais.....                | 34 |
| <b><u>DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2005.</u></b>                     |    |
| Transferência para a Reserva Remunerada de Oficiais-Generais..... | 36 |
| <b><u>DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2005.</u></b>                     |    |
| Exoneração de Oficial-General.....                                | 36 |
| <b><u>DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2005.</u></b>                     |    |
| Passagem à situação de adido de Oficial-General.....              | 36 |

### **MINISTÉRIO DA DEFESA**

#### **GABINETE DO MINISTRO**

|   |    |
|---|----|
| <b><u>PORTARIA Nº 889 /MD, DE 15 DE JULHO DE 2005.</u></b>                              |    |
| Dispensa Oficiais de ficarem à disposição do Ministério da Defesa.....                  | 36 |
| <b><u>PORTARIA Nº 892/MD, 15 DE JULHO DE 2005.</u></b>                                  |    |
| Autorização para afastamento do País, a serviço, de militar do Comando do Exército..... | 37 |

#### **GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO**

|   |    |
|---|----|
| <b><u>PORTARIA Nº 538, DE 20 DE JULHO DE 2005</u></b>                       |    |
| Exoneração de oficial .....   | 37 |
| <b><u>PORTARIAS Nº 539, 540, 544, 545 E 546, DE 20 DE JULHO DE 2005</u></b> |    |
| Designação de oficial.....  | 37 |

#### **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

|   |    |
|---|----|
| <b><u>NOTA PARA BOLETIM DO EXÉRCITO Nº 006-VCH, DE 21 JUL 05.</u></b> |    |
| Representações do Comando do Exército – Designação e Dispensa.....    | 38 |

#### **SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

|  |    |
|--|----|
| <b><u>PORTARIAS Nº 187 E 188-SGEX, DE 25 DE JULHO DE 2005.</u></b> |    |
| Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....                     | 39 |
| <b><u>PORTARIAS Nº 189 A 191-SGEX, DE 27 DE JULHO DE 2005.</u></b> |    |
| Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....                           | 41 |
| <b><u>PORTARIAS Nº 192 A 194-SGEX, DE 27 DE JULHO DE 2005.</u></b> |    |
| Concessão de Medalha Militar.....                                  | 48 |

### **4ª PARTE**

#### **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração



**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA NORMATIVA Nº 900/MD, DE 19 DE JUNHO DE 2005.**

Altera o Anexo IV - Municípios Tributários - ao Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas em 2006 - PGC 2006.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, de acordo com o disposto na alínea "r" do inciso VII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 30 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 3.702, de 27 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Alterar o quadro relativo ao Estado do Pará no Anexo IV ao Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas em 2006, aprovado pela Portaria Normativa nº 1.391 / MD, de 30 de novembro de 2004, incluindo o Município de Conceição do Araguaia, como tributário também para a Aeronáutica, passando a vigorar com a seguinte forma e redação:

“ANEXO IV  
MUNICÍPIOS TRIBUTÁRIOS  
(Art 35 RLSM)

.....

PARÁ

| <b>Município</b> | <b>Marinha</b> | <b>Exército</b> | <b>Aeronáutica</b> |
|------------------|----------------|-----------------|--------------------|
| Abaetetuba       |                | X               |                    |
| Alenquer         |                | X               |                    |
| Almeirim         |                | X               |                    |
| Altamira         |                | X               |                    |
| Ananindeua       |                | X               |                    |
| Barcarena        |                | X               |                    |
| Belém            | X              | X               | X                  |
| Benevides        |                | X               |                    |
| Bragança         |                | X               |                    |
| Breves           |                | X               |                    |
| Capitão Poço     |                | X               |                    |
| Cametá           |                | X               |                    |
| Capanema         |                | X               |                    |

| <b>Município</b>      | <b>Marinha</b> | <b>Exército</b> | <b>Aeronáutica</b> |
|-----------------------|----------------|-----------------|--------------------|
| Castanhal             |                | X               |                    |
| Conceição do Araguaia |                | X               | X                  |
| Dom Eliseu            |                | X               |                    |
| Igarapé-Mirim         |                | X               |                    |
| Itaituba              |                | X               |                    |
| Jacundá               |                | X               |                    |
| Marabá                |                | X               |                    |
| Marituba              |                | X               |                    |
| Óbidos                |                | X               |                    |
| Oriximiná             |                | X               |                    |
| Paragominas           |                | X               |                    |
| Parauapebas           |                | X               |                    |
| Salinópolis           |                | X               |                    |
| Santa Bárbara         |                | X               |                    |
| Santa Izabel do Pará  |                | X               |                    |
| Santarém              |                | X               | X                  |
| São Miguel do Guama   |                | X               |                    |
| Redenção              |                | X               |                    |
| Rondon do Pará        |                | X               |                    |
| Tailândia             |                | X               |                    |
| Tomé-Açu              |                | X               |                    |
| Tucuruí               |                | X               |                    |
| Vigia                 |                | X               |                    |
| Xinguara              |                | X               |                    |

#### Características da Tributação

|  |    |
|--|----|
| - Número de Municípios.....                          | 37 |
| - Exclusivos do Exército.....                        | 34 |
| - Comuns ao Exército e à Aeronáutica.....            | 2  |
| - Comuns à Marinha, ao Exército e à Aeronáutica..... | 1  |

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 20 de julho de 2005 – Seção 1).

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Orientação Normativa Nº 002/CONJUR/MD, publicada no Diário Oficial da União nº 134, de 14 de julho de 2005, Seção 1, pág. 22, na data, onde se lê: de 12 de junho de 2005. , leia-se: de 12 de julho de 2005. (Boletim do Exército nº 28, de 15 de julho de 2005).

(Retificação publicada no Diário Oficial da União nº 137, de 19 de julho de 2005 – Seção 1).



## GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

### PORTARIA Nº 387, DE 6 DE JUNHO DE 2005. (\*)

Reorganiza a 3ª Região Militar e dá outras providências.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Reorganizar, a partir de 12 de julho de 2005, a 3ª Região Militar, com sede na cidade de Porto Alegre-RS, atribuindo-lhe a seguinte constituição:

- Comando;
- Base de Administração e Apoio da 3ª Região Militar;
- 8ª Circunscrição do Serviço Militar;
- 10ª Circunscrição do Serviço Militar;
- 3º Batalhão de Suprimento;
- 1ª Companhia de Guardas;
- Comissão Regional de Obras da 3ª Região Militar;
- Arsenal de Guerra General Câmara;
- Parque Regional de Manutenção da 3ª Região Militar;
- 13ª Companhia Depósito de Armamento e Munição;
- Campo de Instrução Barão de São Borja;
- Campo de Instrução de Rincão;
- Coudelaria de Rincão;
- Hospital Geral de Porto Alegre;
- Policlínica Militar de Porto Alegre;
- Hospital de Guarnição de Alegrete;
- Hospital de Guarnição de Bagé;
- Hospital de Guarnição de Cruz Alta;
- Hospital de Guarnição de Santa Maria;
- Hospital de Guarnição de Santiago;
- Hospital de Guarnição de Santo Ângelo;
- Hospital de Guarnição de Uruguaiana;
- Depósito de Subsistência de Santa Maria; e
- Depósito de Subsistência de Santo Ângelo.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Sul adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar, em 12 de julho de 2005, a Portaria do Comandante do Exército nº 353, de 20 de maio de 2005.

**(\*) Republicada por ter saído com incorreção no Boletim do Exército nº 23, de 10 de junho de 2005, 2ª PARTE, Pag 15.**

**PORTARIA Nº 547, DE 26 DE JULHO DE 2005.**

Aprova as Normas para o Uso de Linha Internacional do Correio Aéreo Nacional no âmbito do Exército.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para o Uso de Linha Internacional do Correio Aéreo Nacional no âmbito do Exército, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**NORMAS PARA USO DE LINHA INTERNACIONAL  
DO CORREIO AÉREO NACIONAL NO ÂMBITO DO EXÉRCITO**

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS**

|   | Art.  |
|---|-------|
| CAPÍTULO I - DA FINALIDADE.....                 | 1º    |
| CAPÍTULO II - DA REFERÊNCIA.....                | 2º    |
| CAPÍTULO III - DO ÂMBITO.....                   | 3º    |
| CAPÍTULO IV - DO OBJETIVO.....                  | 4º    |
| CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....        | 5º/9º |
| CAPÍTULO VI - DAS PRIORIDADES.....              | 10    |
| CAPÍTULO VII - DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS..... | 11/12 |
| CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....     | 13/14 |

**ANEXOS:**

A - MODELO DE PEDIDO DE USO DAS LINHAS INTERNACIONAIS DO CAN/FAB – PESSOAL

B - MODELO DE PEDIDO DE USO DAS LINHAS INTERNACIONAIS DO CAN/FAB – MATERIAL

C- MODELO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL A SER TRANSPORTADO PELAS LINHAS INTERNACIONAIS DO CAN/FAB

**NORMAS PARA O USO DE LINHA INTERNACIONAL  
DO CORREIO AÉREO NACIONAL NO ÂMBITO DO EXÉRCITO**

**CAPÍTULO I  
DA FINALIDADE**

Art. 1º As presentes Normas têm por finalidade estabelecer responsabilidades e critérios para a utilização pelo Exército Brasileiro das aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), envolvidas no cumprimento das linhas internacionais do Correio Aéreo Nacional (CAN).

**CAPÍTULO II  
DA REFERÊNCIA**

Art. 2º Diretriz do Comando da Aeronáutica para o cumprimento de linha internacional do Correio Aéreo Nacional (DCA 4-2), aprovada pela Portaria do Comandante da Aeronáutica nº 192/GC2, de 18 de fevereiro de 2005.

### CAPÍTULO III DO ÂMBITO

Art. 3º Estas Normas se aplicam a todas as Organizações Militares do Exército Brasileiro.

### CAPÍTULO IV DO OBJETIVO

Art. 4º A utilização das linhas internacionais do CAN pelo Exército Brasileiro visa a criar meios de comunicação e de suporte às aditâncias militares, bem como, eventualmente, atender às necessidades da Força, dos militares de carreira e seus dependentes.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º As solicitações para o transporte de pessoal e/ou de material por meio das linhas internacionais do CAN, no âmbito do Exército Brasileiro, deverão ser encaminhadas ao Estado-Maior do Exército (EME).

Art. 6º São os seguintes países que possuem Adidos Aeronáuticos do Brasil por onde passam as linhas internacionais do CAN:

- I - Argentina;
- II - Bolívia;
- III - Chile;
- IV - Colômbia;
- V - Equador;
- VI - Guiana;
- VII - Paraguai;
- VIII - Peru;
- IX - Suriname;
- X - Uruguai; e
- XI - Venezuela.

Parágrafo único. As solicitações das aditâncias que não possuem adidos aeronáuticos deverão ser encaminhadas ao EME.

Art. 7º Os órgãos de assessoramento, órgãos de direção setorial e comandos militares de área deverão escalar um oficial de ligação com o EME para contatos referentes a pedidos de transporte de passageiros e/ou de material.

Art. 8º Todos os pedidos de transporte de passageiros e/ou de material deverão ser enviados ao EME com uma antecedência mínima de vinte dias úteis, conforme os Anexos A, B e C destas Normas.

Art. 9º Todos os militares deverão ser orientados, pelos órgãos de assessoramento, órgãos de direção setorial e comandos militares de área, sobre a responsabilidade individual pelas providências e despesas decorrentes de eventuais transportes terrestres e/ou pernoites realizados ao longo da missão, devendo observar as seguintes recomendações:

I - passageiros:

- os passageiros deverão se apresentar no local de embarque no mínimo duas horas antes da decolagem; e

II - carga:

a) a carga deverá ser devidamente identificada, conforme o Anexo C destas Normas;

b) toda a carga deverá ser recebida, obrigatoriamente, pelo destinatário no local de chegada da aeronave;

c) a carga deverá ser entregue no local de embarque duas horas antes da decolagem, sendo que na Guarnição de Brasília, a mesma, preferencialmente, deverá ser entregue no CAN da Base Aérea no dia anterior.

III - bagagens:

a) limite por passageiro :

1. bagagem despachada - até 10 Kg; e

2. bagagem de mão - até 3 Kg.

b) a bagagem de mão fica restrita a um volume que possa ser acomodado sob o assento do passageiro ou em compartimento próprio da aeronave, estando também sujeita à verificação do seu conteúdo.

## CAPÍTULO VI DAS PRIORIDADES

Art. 10. A prioridade de atendimento das solicitações será a seguinte:

I - atendimento aos militares na situação de adido ou auxiliar de adido do Brasil no exterior e seus dependentes;

II - atendimento aos militares em serviço;

III - material transportado por necessidade de serviço; e

IV - atendimento aos militares de carreira e seus dependentes.

## CAPÍTULO VII DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Art. 11. Aos órgãos de assessoramento, órgãos de direção setorial e comandos militares de área compete enviar ao Estado-Maior do Exército as solicitações para o uso das linhas internacionais do CAN, especificando o critério de prioridade, a relação dos passageiros e do material a ser transportado, as rotas a serem utilizadas e outros dados julgados necessários observando o que prescrevem os arts. 7º e 8º das presentes Normas.

Art. 12. Ao EME compete:

I - analisar as solicitações recebidas dos órgãos de assessoramento, órgãos de direção setorial e comandos militares de área e encaminhar à 2ª Subchefia do Estado-Maior da Aeronáutica (SUBEMAER 2), as relações de passageiros e de carga a ser transportada, observando a prioridade estabelecida no Capítulo VI;

II - coordenar, junto à SUBEMAER 2, a disponibilidade de vagas de passageiros e carga com a máxima antecedência possível, para ajustes no planejamento e informações dos interessados;

III - coordenar, junto às aditâncias militares do Exército Brasileiro no exterior, nos países citados no art. 6º, o apoio necessário às solicitações recebidas; e

IV - analisar as solicitações excepcionais referentes à inclusão de passageiro ou carga nas missões que já tenham sido iniciadas e deliberar a esse respeito em estreito contato com a SUBEMAER 2.

**CAPÍTULO VIII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13. Compete aos demais órgãos da Força elaborar outros documentos necessários, dentro da sua esfera de atuação e com base no fiel cumprimento destas Normas.

Art. 14. Os casos não previstos nestas Normas serão submetidos ao Vice-Chefe do EME.

**ANEXO A**

**MODELO DE PEDIDO DE USO DAS LINHAS INTERNACIONAIS DO CAN/FAB – PESSOAL**

(ARMAS NACIONAIS)  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

**PEDIDO DE USO DAS LINHAS INTERNACIONAIS DO CAN/FAB**  
**- PESSOAL -**

| C Mil A: _____            |               | PEDIDO Nº _____ |                       | Data de Expedição: ____/____/____ |             |                   |
|---------------------------|---------------|-----------------|-----------------------|-----------------------------------|-------------|-------------------|
| Nr Ord                    | Nome completo | Posto Grad      | Familiar (Parentesco) | Peso (kg)                         | Data do vôo | Trecho solicitado |
|                           | (1)           |                 |                       |                                   |             |                   |
|                           |               |                 |                       |                                   |             |                   |
|                           |               |                 |                       |                                   |             |                   |
|                           |               |                 |                       |                                   |             |                   |
|                           |               |                 |                       |                                   |             |                   |
|                           |               |                 |                       |                                   |             |                   |
|                           |               |                 |                       |                                   |             |                   |
|                           |               |                 |                       |                                   |             |                   |
|                           | (2)           |                 |                       |                                   |             |                   |
|                           |               |                 |                       |                                   |             |                   |
| Oficial de ligação: _____ |               |                 |                       |                                   |             |                   |
| Telefone: _____           |               |                 |                       |                                   |             |                   |
| Fax: _____                |               |                 |                       |                                   |             |                   |

Observações:

(1) É a primeira vez que requer.

(2) É a segunda vez que requer.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Vice-Chefe/Chefe do Estado-Maior/Subchefe do Órgão de Assessoramento,  
Órgão de Direção Setorial e/ou Comando Militar de Área



**ANEXO C**

**MODELO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL A SER  
TRANSPORTADO PELAS LINHAS INTERNACIONAIS DO CAN/FAB**

**(ARMAS NACIONAIS)  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

**ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL A SER TRANSPORTADO  
PELAS LINHAS INTERNACIONAIS DO CAN/FAB  
- MATERIAL -**

|                                    |
|------------------------------------|
| DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/PESO:    |
| <u>DADOS DE ORIGEM</u>             |
| NOME DO RESPONSÁVEL PELO MATERIAL: |
| TELEFONE PARA CONTATO:             |
| OM / CIDADE / UF:                  |
| <u>DADOS DO DESTINO</u>            |
| NOME DO RESPONSÁVEL PELO MATERIAL: |
| TELEFONE PARA CONTATO:             |
| OM / CIDADE / UF:                  |

**PORTARIA Nº 548, DE 26 DE JULHO DE 2005.**

Aprova as Instruções Gerais para a Administração de Civis, Inativos e Pensionistas do Exército (IG 30-08) e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, ouvidos o Estado-Maior do Exército e a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para a Administração de Civis, Inativos e Pensionistas do Exército (IG 30-08), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, o Departamento-Geral do Pessoal, a Secretaria de Economia e Finanças e os comandos militares de área adotem, em seus setores de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 463, de 2 de setembro de 2002.

**INSTRUÇÕES GERAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS  
DO EXÉRCITO - IG 30-08**

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS**

|   | <b>Art.</b> |
|---|-------------|
| CAPÍTULO I - DA FINALIDADE.....                           | 1º          |
| CAPÍTULO II - DOS ÓRGÃOS E SUAS ATRIBUIÇÕES.....          | 2º/5º       |
| CAPÍTULO III - DAS SEÇÕES DE INATIVOS E PENSIONISTAS..... | 6º/8º       |
| CAPÍTULO IV - DAS SEÇÕES REGIONAIS DE PESSOAL CIVIL.....  | 9º/11       |
| CAPÍTULO V - DOS ÓRGÃOS PAGADORES.....                    | 12/13       |
| CAPÍTULO VI - DAS PENSÕES.....                            | 14          |
| CAPÍTULO VII - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS.....              | 15/17       |

**INSTRUÇÕES GERAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS  
DO EXÉRCITO - IG 30-08**

**CAPÍTULO I  
DA FINALIDADE**

Art. 1º Estas instruções têm por finalidade orientar a execução das principais atividades administrativas relacionadas com civis, inativos e pensionistas.

Parágrafo único. Os termos “civil” e “servidor civil”, utilizados nestas Instruções Gerais, destinam-se a qualificar os “servidores públicos lotados no Comando do Exército”.

**CAPÍTULO II  
DOS ÓRGÃOS E SUAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 2º A administração de civis, inativos e pensionistas está a cargo dos seguintes órgãos:

- I - Departamento-Geral do Pessoal (DGP);
- II - Secretaria de Economia e Finanças (SEF);
- III - regiões militares (RM);
- IV - seções de inativos e pensionistas (SIP);
- V - seções regionais de pessoal civil (SRPC); e
- VI - órgãos pagadores (OP).

Art. 3º Ao DGP compete:

- I - regular as rotinas administrativas do subsistema de civis, inativos e pensionistas;
- II - julgar os processos relacionados com servidor civil, pensão especial de ex-combatente, melhoria de reforma ou de pensão e adicional de invalidez, bem como cumprir as atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas; e
- III - apreciar, em grau de recurso, os processos sobre concessão de pensão.



Art. 4º À SEF compete:

I - normatizar as atividades relacionadas com o pagamento e o controle remuneratório; e

II- realizar auditoria nos processos de reforma, de aposentadoria e de pensão.

Art. 5º Às RM compete:

I - orientar, coordenar e fiscalizar as atividades administrativas dos OP localizados em sua respectiva área de jurisdição;

II - conceder pensões, dentro da esfera de suas atribuições;

III - conceder a isenção do imposto de renda, após julgamento dos processos, de acordo com a legislação vigente;

IV - executar as medidas de controle remuneratório determinadas pela SEF, relativas aos civis, inativos e pensionistas vinculados ao comando da RM respectiva;

V - cumprir as determinações judiciais e as decisões emanadas das autoridades competentes, dentro da esfera de suas atribuições;

VI - designar organização militar (OM) para ter encargos de OP, dentro de sua área de jurisdição, ouvido o comando militar de área;

VII - providenciar a realização das perícias médicas de civis, inativos e pensionistas vinculados, bem como tomar as demais medidas delas decorrentes, de acordo com a legislação em vigor;

VIII - adotar medidas de controle dos óbitos de civis, inativos e pensionistas vinculados;

IX - conceder a servidor civil, entre outras licenças, licença para a prestação do serviço militar, licença para capacitação, licença para tratar de assuntos particulares e afastamento para o exercício de mandato eletivo; e

X - orientar as OM localizadas na região, quanto à aplicação da legislação de pessoal civil.

### CAPÍTULO III DAS SEÇÕES DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Art. 6º A seção de inativos e pensionistas (SIP) é o órgão de assessoramento do comandante da RM para os assuntos relacionados com inativos e pensionistas vinculados.

Art. 7º A SIP, vinculada tecnicamente à Diretoria de Civis, Inativos e Pensionistas (DCIP), é uma seção do comando de RM.

Art. 8º A organização da SIP será flexível e o efetivo será o previsto nos respectivos Quadro de Cargos Previstos (QCP) e Quadro de Lotação de Pessoal Civil (QLPC).

### CAPÍTULO IV DAS SEÇÕES REGIONAIS DE PESSOAL CIVIL

Art. 9º A seção regional de pessoal civil (SRPC) é o órgão de assessoramento do comandante da RM nos assuntos relacionados com a gestão do pessoal civil em atividade nas OM localizadas na área regional.

Art. 10. A SRPC, vinculada tecnicamente à DCIP, é uma seção do comando de RM.

Art. 11. A organização da SRPC será flexível e o efetivo será o previsto no respectivo QLPC.

## CAPÍTULO V DOS ÓRGÃOS PAGADORES

Art. 12. OP é a OM com encargos de pagamento de inativos e pensionistas.

§ 1º Em áreas metropolitanas, com grandes efetivos de inativos e pensionistas, poderão ser criados vários OP, para facilitar o atendimento ao usuário.

§ 2º Na designação de uma OM para ser OP serão priorizadas as OM não operacionais.

§ 3º O comandante da OM com encargo de OP é o responsável pela execução das atividades administrativas referentes aos inativos e pensionistas vinculados à sua OM.

§ 4º Na sede do comando regional o OP poderá ser o próprio comando da RM e/ou outras OM.

§ 5º Todo OP é vinculado tecnicamente ao comando da RM correspondente e ao Centro de Pagamento do Exército (CPEX) , para fins de orientação.

Art. 13. Os OP poderão ligar-se diretamente com as RM (SIP) e com o CPEX, nas atividades administrativas relacionadas com inativos e pensionistas.

## CAPÍTULO VI DAS PENSÕES

Art. 14. Os procedimentos administrativos para a habilitação às pensões, bem como a implantação no Sistema de Pagamento dos possíveis beneficiários, serão regulados pelo DGP.

§ 1º A execução dos atos administrativos para a habilitação e o pagamento da pensão terá caráter de urgência.

§ 2º Não poderá haver solução de continuidade no pagamento da pensão à beneficiária preferencial.

## CAPÍTULO VII DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 15. O DGP, a SEF e as RM baixarão normas regulando os procedimentos administrativos para os assuntos referentes às suas atribuições.

Art. 16. A atualização dos proventos e das pensões, por ocasião das modificações das tabelas remuneratórias, será realizada, automaticamente, pelo CPEX.

Art. 17. Todos os órgãos envolvidos na administração de civis, inativos e pensionistas deverão buscar rapidez, eficiência e bom atendimento, em todos os serviços prestados.

**PORTARIA Nº 549, DE 26 DE JULHO DE 2005.**

Extingue o Tiro-de-Guerra nº 12-011 e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 59 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), e o § 7º do art. 194 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Extinguir o Tiro-de-Guerra nº 12-011, sediado no município de Xapuri-AC e subordinado à 12ª Região Militar (12ª RM).

Art. 2º Determinar que:

I - o material militar controlado seja absorvido pela 12ª RM;

II - o material doado ao Tiro-de-Guerra nº 12-011 seja repassado, mediante proposta da 12ª RM, para outras instituições;

III - o acervo documental do Tiro-de-Guerra nº 12-011 seja recolhido ao Arquivo Histórico do Exército, segundo as normas específicas aprovadas pela Portaria Ministerial nº 1.951, de 26 de outubro de 1977; e

IV - o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar da Amazônia adotem, em seus setores de competência, as medidas decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar o dispositivo referente à criação do Tiro-de-Guerra do Município de Xapauri-AC, constante da Portaria Ministerial nº 611, de 22 de setembro de 1998.

**PORTARIA Nº 550, DE 26 DE JULHO DE 2005.**

Extingue o Tiro-de-Guerra nº 12-013 e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 59 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), e o § 7º do art. 194 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Extinguir o Tiro-de-Guerra nº 12-013, sediado no município de Mucajaí-RR e subordinado à 12ª Região Militar (12ª RM).

Art. 2º Determinar que:

I - o material militar controlado seja absorvido pela 12ª RM;

II - o material doado ao Tiro-de-Guerra nº 12-013 seja repassado, mediante proposta da 12ª RM, para outras instituições;

III - o acervo documental do Tiro-de-Guerra nº 12-013 seja recolhido ao Arquivo Histórico do Exército, segundo as normas específicas aprovadas pela Portaria Ministerial nº 1.951, de 26 de outubro de 1977; e

IV - o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar da Amazônia adotem, em seus setores de competência, as medidas decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar o dispositivo referente à criação do Tiro-de-Guerra do Município de Mucajaí-RR, constante da Portaria Ministerial nº 611, de 22 de setembro de 1998.

## **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

### **PORTARIA Nº 094 - EME, DE 25 DE JULHO DE 2005.**

Cria o Estágio para Comandantes de OM Blindadas e Mecanizadas.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - e o que prescreve o inciso IV, do art. 5º da Portaria nº 300, de 27 de maio de 2004 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), ouvidos o Comando de Operações Terrestres, o Departamento de Ensino e Pesquisa e o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art.1º Criar o Estágio para Comandantes de Organizações Militares Blindadas e Mecanizadas com o objetivo de atualizar e ampliar a capacitação profissional dos oficiais sobre a tecnologia embarcada existente nas viaturas blindadas adotadas pelo Exército Brasileiro.

Art. 2º Estabelecer que o referido estágio:

I – integre a Linha de Ensino Militar Bélico e o grau superior;

II – funcione, a partir do ano de 2006, no 2º semestre, sob a coordenação do Centro de Instrução de Blindados (CIBld), na Guarnição de Santa Maria / RS;

III – tenha a duração de uma semana e, em princípio, a periodicidade de um estágio por ano;

IV – possibilite a matrícula de, no máximo, 30 (trinta) oficiais por estágio;

V – tenha, como universo de seleção, os oficiais nomeados Comandantes de OM Bld e Mec, nível U e SU;

VI – tenha a orientação técnico-pedagógica do Departamento de Ensino e Pesquisa;

VII – tenha o seu funcionamento regulado pelo Comando Militar do Sul; e

VIII – tenha a designação dos oficiais para a matrícula conduzida pelo Departamento-Geral do Pessoal.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 095 - EME, DE 25 DE JULHO DE 2005.**

Altera as condições de funcionamento do Curso Intermediário de Guerra Eletrônica Categoria “B”.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - e de acordo com o que propõe o Departamento de Ciência e Tecnologia, ouvidos o Departamento de Ensino e Pesquisa e o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Alterar as condições de funcionamento do Curso Intermediário de Guerra Eletrônica Categoria “B” que tem o objetivo de aprofundar os conhecimentos de oficiais da Arma de Comunicações, que já possuam o Curso Básico de Guerra Eletrônica Categoria “B”, para ocuparem cargos específicos de Guerra Eletrônica.

Art. 2º Estabelecer que o referido curso:

I – integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau superior e a modalidade de extensão;

II – funcione no Centro Integrado de Guerra Eletrônica (CIGE) – Brasília/DF;

III – tenha a duração máxima de 12 (doze) semanas e, em princípio, a periodicidade de um curso por ano, de acordo com as necessidades do Projeto de Guerra Eletrônica;

IV – possibilite a matrícula de, no máximo, 10 (dez) alunos por curso;

V – tenha, como universo de seleção, os capitães e os tenentes de carreira da Arma de Comunicações, possuidores do Curso Básico de Guerra Eletrônica;

VI – tenha a orientação técnico-pedagógica do Departamento de Ensino e Pesquisa; e

VII – tenha a seleção e a confecção da relação dos oficiais designados para a matrícula conduzidas pelo Departamento-Geral do Pessoal, ouvido o Centro de Inteligência do Exército.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogar a Portaria nº 013-EME, de 19 de fevereiro de 2004.

**PORTARIA Nº 096 - EME, DE 25 DE JULHO DE 2005.**

Cria o Curso de Formação de Sargentos Músicos.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - e o que prescreve o inciso IV, do art. 5º da Portaria nº 300, de 27 de maio de 2004 – Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), ouvidos o Departamento de Ensino e Pesquisa e o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Criar o Curso de Formação de Sargentos Músicos, com o objetivo de formar sargentos músicos para ocuparem cargos e desempenharem funções inerentes aos naipes de instrumentos relativos à Qualificação Militar de Subtenentes e Sargentos Músicos (QMS – Mus), nas Bandas de Música e Fanfarras das Organizações Militares.

Art. 2º Estabelecer que o referido curso:

I – integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau médio e a modalidade de formação;

II – funcione, a partir de 2006, na Escola de Instrução Especializada (EsIE) e, em princípio, tenha a periodicidade de um curso por ano;

III – tenha a duração máxima de 43 (quarenta e três) semanas;

IV – possibilite a matrícula de, no máximo, 55 (cinquenta e cinco) alunos por curso;

V – tenha, como universo de seleção, os militares da ativa e da reserva não remunerada das Forças Armadas ou Forças Auxiliares e civis, aprovados no concurso público, em âmbito nacional, e de acordo com as Instruções Reguladoras para o Concurso de Admissão e Matrícula (IRCAM/2006) do Curso de Formação de Sargentos Músicos;

VI – tenha o seu funcionamento regulado pelo Departamento de Ensino e Pesquisa; e

VII – tenha a classificação e a movimentação dos concludentes do curso a cargo do Departamento-Geral do Pessoal.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 097 - EME, DE 25 DE JULHO DE 2005.**

Altera as condições de funcionamento do Curso de Operações Psicológicas para Oficiais.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - e o que prescreve o inciso IV, do art. 5º da Portaria nº 300, de 27 de maio de 2004 – Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), resolve:

Art. 1º Alterar as condições de funcionamento do Curso Operações Psicológicas para Oficiais que tem o objetivo de habilitar oficiais para ocupar cargos nos Quadros de Cargos Previstos (QCP) e desempenhar funções que exijam conhecimentos especializados sobre Operações Psicológicas.

Art. 2º Estabelecer que o referido curso:

I – integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau superior e a modalidade de especialização;

II – funcione, a partir de 2006, no Centro de Instrução de Operações Especiais;

III – tenha a duração máxima de 16 (dezesesseis) semanas e, em princípio, a periodicidade de um curso por ano;

IV – possibilite a matrícula de, no máximo, 20 (vinte) alunos por curso;

V – tenha, como universo de seleção, os capitães aperfeiçoados, majores e tenentes-coronéis de carreira das Armas, do QMB e do Serviço de Intendência, sem o Curso de Comando e Estado-Maior;

VI – tenha a orientação técnico-pedagógica do Departamento de Ensino e Pesquisa;

VII – tenha a seleção e o relacionamento dos oficiais para a matrícula conduzidos pelo Comando da Brigada de Operações Especiais; e

VIII - tenha a designação dos oficiais selecionados para a matrícula no curso efetivada pelo Departamento-Geral do Pessoal, de acordo com a proposta a ser encaminhada pelo Comando Militar do Planalto.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 110-EME, de 28 de outubro de 2004.

**PORTARIA Nº 098 - EME, DE 25 DE JULHO DE 2005.**

Altera as condições de funcionamento do Estágio de Operações Psicológicas para Oficiais.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - e o que prescreve o inciso IV, do art. 5º da Portaria nº 300, de 27 de maio de 2004 – Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), resolve:

Art. 1º Alterar as condições de funcionamento do Estágio de Operações Psicológicas para Oficiais que tem o objetivo de habilitar oficiais para desempenhar funções que exijam conhecimentos especializados sobre Operações Psicológicas.

Art. 2º Estabelecer que o referido estágio:

I – integre a Linha de Ensino Militar Bélico e o grau superior;

II – funcione, a partir de 2006, no Centro de Estudos de Pessoal (CEP);

III – tenha a duração máxima de 2 (duas) semanas e, em princípio, a periodicidade de um estágio por ano;

IV – possibilite a matrícula de, no máximo, 20 (vinte) alunos por estágio;

V – tenha, como universo de seleção, os oficiais superiores de carreira das Armas, do QMB e do Serviço de Intendência, possuidores do Curso de Comando e Estado-Maior;

VI – tenha o seu funcionamento regulado pelo Departamento de Ensino e Pesquisa; e

VII – tenha a seleção e a confecção da relação dos oficiais designados para a matrícula conduzidas pelo Departamento-Geral do Pessoal.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 111-EME, de 28 de outubro de 2004.

**PORTARIA Nº 099 - EME, DE 25 DE JULHO DE 2005.**

Altera as condições de funcionamento do Curso de Operações Psicológicas para Subtenentes e Sargentos.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - e o que prescreve o inciso IV, do art. 5º da Portaria nº 300, de 27 de maio de 2004 – Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), resolve:

Art. 1º Alterar as condições de funcionamento do Curso Operações Psicológicas para Subtenentes e Sargentos com o objetivo de habilitar subtenentes e sargentos para ocupar cargos nos Quadros de Cargos Previstos (QCP) e desempenhar funções que exijam conhecimentos especializados sobre Operações Psicológicas.

Art. 2º Estabelecer que o referido curso:

I – integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau médio e a modalidade de especialização;

II – funcione, a partir de 2006, no Centro de Instrução de Operações Especiais;

III – tenha a duração máxima de 16 (dezesesseis) semanas e, em princípio, a periodicidade de um curso por ano;

IV – possibilite a matrícula de, no máximo, 20 (vinte) alunos por curso;

V – tenha, como universo de seleção, os subtenentes, 1º e 2º sargentos de carreira das Qualificações Militares de Subtenentes e Sargentos (QMS) Combatente, Material Bélico e Intendência;

VI – tenha a orientação técnico-pedagógica do Departamento de Ensino e Pesquisa;

VII – tenha a seleção e o relacionamento dos subtenentes e sargentos para a matrícula conduzidos pelo Comando da Brigada de Operações Especiais; e

VIII - tenha a designação dos subtenentes e sargentos selecionados para a matrícula no curso efetivada pelo Departamento-Geral do Pessoal, de acordo com a proposta a ser encaminhada pelo Comando Militar do Planalto.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 112-EME, de 28 de outubro de 2004.

## **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

### **PORTARIA Nº 117, DE 8 DE JULHO DE 2005.**

Altera as Áreas, Habilitações e Especializações profissionais de nível superior, destinadas a Oficiais do Serviço Técnico Temporário.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 27 das Instruções Gerais para a Convocação, os Estágios, as Prorrogações de Tempo de Serviço, as Promoções e o Licenciamento dos Integrantes da Reserva de 2ª Classe (IG 10-68), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 462, de 21 de agosto de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar as Áreas, Habilitações e Especializações profissionais de nível superior, destinadas a Oficiais do Serviço Técnico Temporário, previstas na Portaria do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal nº 002, de 26 de janeiro de 2005.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



**ÁREAS, HABILITAÇÕES E ESPECIALIZAÇÕES PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO DESTINADAS A OFICIAIS E SARGENTOS TEMPORÁRIOS DO SERVIÇO TÉCNICO TEMPORÁRIO (SvTT)**

**1. DESTINADAS A OFICIAIS DO SERVIÇO TÉCNICO TEMPORÁRIO**

| <b>ÁREAS PROFISSIONAIS</b>           | <b>HABILITAÇÕES</b>  |
|--------------------------------------|--|
| <b>1. Ciências Agrárias</b>          | <ul style="list-style-type: none"><li>- Engenharia Agrícola</li><li>- Engenharia Florestal</li><li>- Engenharia de Meio-ambiente</li></ul>   |
| <b>2. Ciências Biológicas</b>        | <ul style="list-style-type: none"><li>- Biologia Geral</li></ul>   |
| <b>3. Ciências da Saúde</b>          | <ul style="list-style-type: none"><li>- Medicina</li><li>- Farmácia</li><li>- Veterinária</li><li>- Odontologia</li><li>- Educação Física</li><li>- Enfermagem</li><li>- Fisioterapia</li><li>- Fonoaudiologia</li><li>- Nutrição</li><li>- Terapia Ocupacional</li><li>- Zootecnia</li></ul>                        |
| <b>4. Ciências Exatas e da Terra</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Computação</li><li>- Processamento de Dados</li><li>- Informática</li><li>- Estatística</li><li>- Matemática</li></ul>   |
| <b>5. Ciências Humanas</b>           | <ul style="list-style-type: none"><li>- Geografia</li><li>- História</li><li>- Pedagogia</li><li>- Psicologia</li><li>- Sociologia</li></ul>   |
| <b>6. Ciências Sociais Aplicadas</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Administração</li><li>- Arquitetura e Urbanismo</li><li>- Biblioteconomia</li><li>- Ciências Contábeis</li><li>- Comunicação</li><li>- Direito</li><li>- Arquivologia</li><li>- Relações Públicas</li><li>- Economia</li><li>- Museologia</li><li>- Serviço Social</li></ul> |
| <b>7. Engenharias</b>                |  |
| <b>8. Letras</b>                     |  |
| <b>9. Assistência religiosa</b>      | <ul style="list-style-type: none"><li>- Padre católico romano</li><li>- Pastor</li></ul>   |

# COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

## PORTARIA Nº 007-CPO, DE 25 DE JULHO DE 2005.

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos quadros de acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 25 de dezembro de 2005.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, incisos XI e XIII, do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, combinado com o que prescreve o Anexo “B” às Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 665, de 29 de setembro de 2004, resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antigüidade e estabelecer procedimentos para a remessa de documentação para a organização dos quadros de acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 25 de dezembro de 2005, tomando por base o Almanaque de Oficiais, de 1º de janeiro de 2005, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar às organizações militares (OM) que possuírem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria:

I - o rigoroso cumprimento do previsto no § 4º do art. 20 do RLPOAFA e no subitem d. do item 3. das Normas para Exame das Fichas Individuais dos Militares de Carreira, aprovadas pela Portaria nº 044-DGP, de 16 Ago 2000, observando a data de **01 de setembro de 2005** como referência para o encerramento das alterações dos militares abrangidos por aqueles limites, conforme previsto no Anexo “B” às IG 10-12;

II – que dêem entrada nos documentos listados abaixo na Diretoria de Avaliação e Promoções (DAProm), QGEx – Bl “D” – 2º Pavimento – SMU – 70.630-901 – Brasília – DF, conforme os prazos e as condições a seguir especificadas:

a) apenas para os tenentes-coronéis, majores e capitães incluídos nos referidos limites:

### **1. até 15 Ago 2005:**

- 01(uma) foto 3x4 recente, colorida, de fundo claro, no posto atual, com o uniforme 3º D1, sem cobertura e de frente, identificada no verso (posto, Arma/Quadro/Serviço, nome completo); e

- 01(uma) foto 5x7 recente, colorida, de fundo claro, no posto atual, com o uniforme 5ºA, na posição de descansar, de corpo inteiro e de perfil, com o perfil direito voltado para o fotógrafo, identificada no verso (mesmos dados citados acima).

### **2. até 15 Set 2005:**

- em uma via, cópia da folha do Boletim Interno da OM que publicou o Relatório do Exame das Fichas Individuais daqueles militares (Anexo “C” às Normas para Exame das Fichas Individuais dos Militares de Carreira, aprovadas pela Port nº 044-DGP, de 16 Ago 2000), acompanhada da cópia dos documentos comprobatórios necessários às eventuais correções das Fichas Individuais no Banco de Dados do DGP.

b) para todos oficiais incluídos nos referidos limites:

- até 15 Out 2005: a Ata de Inspeção de Saúde.

Parágrafo único. As OM que já fizeram a remessa dos documentos abaixo, para os processos de promoção anteriores, estarão dispensadas de remetê-los:

- as fotografias acima citadas;

- as Atas de Inspeção de Saúde, desde que satisfaçam, na data da promoção, o prazo de validade (12 meses) estabelecido nas Instruções Gerais para as Perícias Médicas no Exército (IG 30-11), aprovadas pela Portaria nº 141-Cmt Ex, de 31 Mar 2004.

Art. 3º Determinar, também, às Organizações Militares que possuem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, que informem, com urgência, à DAProm, a eventual incidência dos referidos militares em alterações que venham a ocorrer até a data de promoção, tais como: pedido de transferência para a reserva; incapacidade física definitiva e/ou reforma; cancelamento e/ou anulação de punições disciplinares; falecimentos; entrada em LTIP e LTSPF; passagem à situação de “sub judice” ou a liberação da mesma; condenação, absolvição ou reabilitação judicial; e outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor ( arts. 35 e 36 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas – LPOAFA, e parágrafo único do art 3º das IG 10-12).

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO

### LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGÜIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES DE OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2005.

#### 1. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CORONEL

| Armas, Quadros e Serviços | Limites para organização dos Quadros de Acesso (QA)                         |
|---------------------------|---|
| Infantaria                | Até o Ten Cel (100743342-6) ILTON FERREIRA DE ARAÚJO (inclusive).           |
| Cavalaria                 | Até o Ten Cel (023686172-0) WILMAR ENEAS SANTOS DE MORAES (inclusive).      |
| Artilharia                | Até o Ten Cel (020441152-4) CELSO JOÃO DIAS DA SILVA (inclusive).           |
| Engenharia                | Até o Ten Cel (072164532-3) GUILHERME JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO (inclusive). |
| Comunicações              | Até o Ten Cel (034635172-9) JOSÉ LINDOLFO WEBER DA SILVA (inclusive).       |
| Material Bélico           | Até o Ten Cel (032994082-9) EDUARDO WETTER (inclusive).                     |
| Intendência               | Até o Ten Cel (022479342-2) GIDEON TELES DE ASSIS (inclusive).              |
| Engenheiros Militares     | Até o Ten Cel (026911012-8) HERALDO MAKRAKIS (inclusive).                   |
| Médicos                   | Até o Ten Cel (014712893-8) ADEILDO MAURICIO TAVARES (inclusive).           |
| Farmacêuticos             | Até o Ten Cel (016604262-2) RIMOND CHAMOUND LUZ (inclusive).                |
| Dentistas                 | Até o Ten Cel (010349391-2) IDELFONSO DE PAULA MARTINS (inclusive).         |
| QCM                       | Não há previsão de promoções.   |

## 2. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

| <b>Armas, Quadros e Serviços</b> | <b>Limites para organização dos Quadros de Acesso (QA)</b>                 |
|----------------------------------|--|
| Infantaria                       | Até o Maj (027492462-0) PEDRO JOSÉ DA SILVA NETO (inclusive).              |
| Cavalaria                        | Até o Maj (046276702-1) CELSO OSORIO SOUTO CORDEIRO (inclusive).           |
| Artilharia                       | Até o Maj (020136423-9) DJALMA ABRANTES DA CRUZ (inclusive).               |
| Engenharia                       | Até o Maj (020135763-9) ELTO OLYMPIO VALICH DA FONSECA JUNIOR (inclusive). |
| Comunicações                     | Até o Maj (020135713-4) CARLOS EDUARDO DE SOUZA TRINDADE (inclusive).      |
| Material Bélico                  | Até o Maj (018931352-1) DIRCEU DOS SANTOS FILHO (inclusive).               |
| Intendência                      | Até o Maj (027583482-8) REGINALDO MARQUES SOUZA DOS SANTOS (inclusive).    |
| Engenheiros Militares            | Até o Maj (014561853-4) CESAR AUGUSTO BUENO KOTVISKI (inclusive).          |
| Médicos                          | Até o Maj (013257712-3) NEY DA GAMA-ROSA CARDOSO FILHO (inclusive).        |
| Farmacêuticos                    | Até o Maj (014971813-2) TADEU AUGUSTINHO DE SÁ VIEIRA (inclusive).         |
| Dentistas                        | Até o Maj (032704901-1) NICOLAU ANTONIO DUARTE (inclusive).                |
| QCM                              | Não há previsão de promoções.  |
| QCO                              | Não há previsão de promoções.  |

## 3. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE MAJOR

| <b>Armas, Quadros e Serviços</b> | <b>Limites para organização dos Quadros de Acesso (QA)</b>                        |
|----------------------------------|---|
| Infantaria                       | Até o Cap (018745863-3) DIMAS NASCIMENTO BARBOZA (inclusive).                     |
| Cavalaria                        | Até o Cap (018458843-2) NILBE GONÇALVES DE SOUZA (inclusive).                     |
| Artilharia                       | Até o Cap (030583394-9) MÁRCIO EDUARDO RANGEL FIDELIS (inclusive).                |
| Engenharia                       | Até o Cap (105081393-8) ARISTÓBULO PONTES ARRUDA (inclusive).                     |
| Comunicações                     | Até o Cap (018746033-2) MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA CARIOCA (inclusive).              |
| Material Bélico                  | Até o Cap (019315353-3) CAMILO INÁCIO CARDOSO LELIS (inclusive).                  |
| Intendência                      | Até o Cap (118022523-5) ELIAS ANTONIO MARCOS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE (inclusive). |
| Engenheiros Militares            | Até o Cap (019622843-1) CREMILDO MARTINS FREITAS (inclusive).                     |
| Médicos                          | Até o Cap (041968294-3) ROGERIO LINCOLN MONTEIRO DE MENDONÇA (inclusive).         |
| Farmacêuticos                    | Até o Cap (013445852-0) FRANCISCO ALMEIDA BRAGA SPERANZA (inclusive).             |
| Dentistas                        | Até o Cap (011119114-4) HUASCAR SANTOS VALENTE (inclusive).                       |
| QCM                              | Não há previsão de promoções.   |
| QCO                              | Até o Cap (062311274-5) MARIO RICARDO DAMASIO OUTEIRO (inclusive).                |

#### 4. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CAPITÃO

| <b>Armas, Quadros e Serviços</b> | <b>Limites para organização dos Quadros de Acesso (QA)</b>                 |
|----------------------------------|--|
| Infantaria                       | Até o 1º Ten (01618183-0) SILVIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS (inclusive). |
| Cavalaria                        | Até o 1º Ten (011397904-1) RODOLFO LIMA FERREIRA (inclusive).              |
| Artilharia                       | Até o 1º Ten (011399614-4) JOÃO MARÇULO (inclusive).                       |
| Engenharia                       | Até o 1º Ten (112656144-6) OSMARILDO DE SOUZA (inclusive).                 |
| Comunicações                     | Até o 1º Ten (018738223-9) MARCELO CRISTIANO DE SOUZA (inclusive).         |
| Material Bélico                  | Até o 1º Ten (011398064-3) ALESSANDRO CARENCE DOS SANTOS (inclusive).      |
| Intendência                      | Até o 1º Ten (011396304-5) CLAUBER HONORATO DA SILVA (inclusive).          |
| Engenheiros Militares            | Até o 1º Ten (011540094-7) FERNANDO APOLINARIO PEREIRA (inclusive).        |
| Médicos                          | Até o 1º Ten (013095934-9) MAURICIO SPECTEROW (inclusive).                 |
| Farmacêuticos                    | Até o 1º Ten (019542143-3) RENATO ROSA DEBONI (inclusive).                 |
| Dentistas                        | Até o 1º Ten (031820184-5) LUIZ FERNANDO MACHADO CALDART (inclusive).      |
| QCM                              | Até o 1º Ten (113968274-2) LAZARO TEODORO MENDES (inclusive)               |
| QCO                              | Até o 1º Ten (062374154-3) ALMIR GONÇALVES (inclusive).                    |

#### 5. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE 1º TENENTE

| <b>Armas, Quadros e Serviços</b> | <b>Limites para organização dos Quadros de Acesso (QA)</b>                          |
|----------------------------------|---|
| Infantaria                       | Até o 2º Ten (021647704-2) RAFAEL BRITO ARAÚJO (inclusive).                         |
| Cavalaria                        | Até o 2º Ten (021646964-3) CRISTIAN LOURES DA ROCHA (inclusive).                    |
| Artilharia                       | Até o 2º Ten (021648404-8) GILBERTO CAVALCANTE FACHINA (inclusive).                 |
| Engenharia                       | Até o 2º Ten (020397244-3) JOSÉ FELICIO BERGAMIM JÚNIOR (inclusive).                |
| Comunicações                     | Até o 2º Ten (021645644-2) EVANDRO DA SILVA SILVEIRA (inclusive).                   |
| Material Bélico                  | Até o 2º Ten (021648284-4) FABIO SAMPAIO FERREIRA (inclusive).                      |
| Intendência                      | Até o 2º Ten (021646224-2) PEDRO JOSÉ ANANIAS DO ESPIRITO SANTO NADAES (inclusive). |
| QCM                              | Até o 2º Ten (014852063-8) DANIEL PEDRO DA SILVA                                    |

#### 6. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE 2º TENENTE

| <b>Armas, Quadros e Serviços</b> | <b>Limites para organização dos Quadros de Acesso (QA)</b> |
|----------------------------------|--|
| Todos                            | Não há previsão de promoções.                              |

## **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

### **PORTARIA Nº 007-DEC, DE 12 DE JULHO DE 2005.**

Subdelega competência ao Diretor de Obras Militares.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO** no uso das competências que lhe foram conferidas por intermédio da Portaria nº 761, de 2 de dezembro de 2003, do Comandante do Exército, e considerando:

- que a execução das atividades da Administração Pública deve buscar a racionalização administrativa, obedecendo ao princípio da descentralização;

- que a delegação de competência deve ser utilizada com instrumento de descentralização administrativa, objetivando assegurar maior rapidez e objetividade à Administração Militar, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Diretor de Obras Militares para celebração de Acordos Operacionais para a execução, mediante destaque de crédito, de atividades resultantes da cooperação com a Advocacia-Geral da União, previstas no Protocolo de Intenções nº 0416100/EME.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## **SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

### **PORTARIA Nº 055-SEF, DE 18 DE JULHO DE 2005.**

Cassa a semi-autonomia administrativa da 11ª Companhia de Comunicações, desvinculando-a do Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, e vincula a 11ª Companhia de Comunicações Mecanizada ao Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.

**O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria Nº 761, de 02 de dezembro de 2003, do Comandante do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Cassar, a contar de 15 de julho de 2005, a semi-autonomia administrativa da 11ª Companhia de Comunicações (11ª Cia Com), CODOM 03170-8, desvinculando-a do Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 1ª Bda C Mec), CODOM 02280-6, sendo ambas as Organizações Militares com sede na cidade de Santiago/RS, por motivo de mudança de denominação da 11ª Cia Com para 11ª Companhia de Comunicações Mecanizada (11ª Cia Com Mec).

Art. 2º Vincular administrativamente, a contar de 15 de julho de 2005, a 11ª Cia Com Mec ao Cmdo 1ª Bda C Mec.

Art. 3º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 056-SEF, DE 18 DE JULHO DE 2005.**

Cassa a autonomia administrativa da 12ª Companhia de Comunicações e concede autonomia administrativa à 12ª Companhia de Comunicações Mecanizada.

**O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria Nº 761, de 02 de dezembro de 2003, do Comandante do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Cassar, a contar de 15 de julho de 2005, a autonomia administrativa da 12ª Companhia de Comunicações (12ª Cia Com), CODOM 03180-7, com sede na cidade de Alegrete/RS, por motivo de mudança de denominação da 12ª Cia Com para 12ª Companhia de Comunicações Mecanizada (12ª Cia Com Mec).

Art. 2º Conceder autonomia administrativa, a contar de 15 de julho de 2005, a 12ª Cia Com Mec.

Art. 3º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 057-SEF, DE 18 DE JULHO DE 2005.**

Cassa a autonomia administrativa da 13ª Companhia de Comunicações e concede autonomia administrativa à 13ª Companhia de Comunicações Mecanizada.

**O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria Nº 761, de 02 de dezembro de 2003, do Comandante do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Cassar, a contar de 15 de julho de 2005, a autonomia administrativa da 13ª Companhia de Comunicações (13ª Cia Com), CODOM 03190-6, com sede na cidade de São Gabriel/RS, por motivo de mudança de denominação da 13ª Cia Com para 13ª Companhia de Comunicações Mecanizada (13ª Cia Com Mec).

Art. 2º Conceder autonomia administrativa, a contar de 15 de julho de 2005, a 13ª Cia Com Mec.

Art. 3º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**3ª PARTE**  
**ATOS DE PESSOAL**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**DECRETOS DE 25 DE JULHO DE 2005**

Nomeação, Exoneração, Transferência para a Reserva Remunerada de Oficiais-Generais

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

**EXONERAR,**

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General-de-Brigada Combatente LUIZ ROBERTO FRAGOSO PERET ANTUNES do cargo de Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto nos arts. 94, inciso I e § 2º, 96, inciso II, e 98, inciso VIII, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

**TRANSFERIR, ex officio,**

para a Reserva Remunerada, o General-de-Brigada Combatente ANTONIO LUIZ DA COSTA BURGOS, do Comando do Exército.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e de acordo com o disposto no art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e nos Decretos nºs 72.021, de 28 de março de 1973, 91.256, de 20 de maio de 1985, e 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve

**EXONERAR**

o General-de-Brigada HAMILTON BONAT, a partir de 14 de setembro de 2005, do cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América, também credenciado junto ao Governo do Canadá.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e de acordo com o disposto no art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e nos Decretos nºs 72.021, de 28 de março de 1973, 91.256, de 20 de maio de 1985 e 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve

**NOMEAR**

o General-de-Brigada LUIZ ROBERTO FRAGOSO PERET ANTUNES, para, a partir de 14 de setembro de 2005, exercer o cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América, também credenciado junto ao Governo do Canadá, pelo prazo de dois anos.

(Os Decretos acima, de 25 de julho de 2005, de Nomeação, Exoneração, Transferência para a Reserva Remunerada de Oficiais-Generais, estão publicados no Diário Oficial da União nº 142, de 26 de julho de 2005 – Seção 2).



## **DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2005.**

### Promoções de Oficiais-Generais

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, alínea “a”, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

#### **PROMOVER**

os Oficiais-Generais e os Coronéis abaixo relacionados, a partir de 31 de julho de 2005:

#### **AO POSTO DE GENERAL-DE-EXÉRCITO:**

os Generais-de-Divisão Combatentes:

CARLOS ALBERTO PINTO SILVA;  
LUIZ CESÁRIO DA SILVEIRA FILHO; e  
PAULO CÉSAR DE CASTRO.

#### **AO POSTO DE GENERAL-DE-DIVISÃO COMBATENTE:**

os Generais-de-Brigada Combatentes:

RENATO INDIO DA COSTA LEMOS;  
SÉRGIO LUIZ VAZ DA SILVA;  
AMÉRICO SALVADOR DE OLIVEIRA;  
CLAUDIMAR MAGALHÃES NUNES;  
GILBERTO ARANTES BARBOSA;  
WELLINGTON FONSECA;  
LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES;  
RUBEM PEIXOTO ALEXANDRE;  
TÚLIO CHEREM; e  
VÍTOR CARULLA FILHO.

#### **AO POSTO DE GENERAL-DE-BRIGADA COMBATENTE:**

os Coronéis das Armas e Quadro:

Infantaria LUIZ ALBERTO MARTINS BRINGEL;  
Infantaria MARCELO FLÁVIO OLIVEIRA AGUIAR;  
Infantaria NELSON CALVOSO PINTO HOMEM;  
Infantaria GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS;  
Cavalaria EDUARDO CUNHA DA CUNHA;  
Cavalaria JÚLIO DE AMO JÚNIOR;  
Artilharia MÁRIO MATHEUS DE PAULA MADUREIRA;  
Artilharia PAULO DAVI DE BARROS LIMA;  
Artilharia JOÃO CÉSAR ZAMBÃO DA SILVA;  
Artilharia OSMÁRIO MONTEIRO ZAN;  
Artilharia EMIR BENEDETTI;  
Engenharia OSWALDO DE JESUS FERREIRA;  
Comunicações CELSO JOSÉ TIAGO; e  
Material Bélico EDUARDO SEGUNDO LIBERALI WIZNIEWSKY.

(Decreto publicado no Diário Oficial da União nº 145, de 29 de julho de 2005 – Seção 2).

## **DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2005.**

### Nomeações e Exonerações de Oficiais-Generais

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

#### **NOMEAR,**

por necessidade do serviço, os seguintes Oficiais-Generais, no âmbito do Comando do Exército, a partir de 31 de julho de 2005:

General-de-Exército ERON CARLOS MARQUES para exercer o cargo de Comandante Militar do Nordeste, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Secretário de Economia e Finanças;

General-de-Exército CARLOS ALBERTO PINTO SILVA para exercer o cargo de Comandante Militar do Sul, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante Militar do Oeste, que ocupava interinamente;

General-de-Exército LUIZ CESÁRIO DA SILVEIRA FILHO para exercer o cargo de Comandante Militar do Oeste, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 1ª Região Militar;

General-de-Exército PAULO CESAR DE CASTRO para exercer o cargo de Secretário de Economia e Finanças, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Subcomandante de Operações Terrestres;

General-de-Divisão Combatente JULIO LIMA VERDE CAMPOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 10ª Região Militar;

General-de-Divisão Combatente NELSON MARCELINO DE FARIA FILHO para exercer o cargo de Comandante da 1ª Região Militar, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Subchefe do Estado-Maior do Exército;

General-de-Divisão Combatente RENATO ÍNDIO DA COSTA LEMOS para exercer o cargo de Comandante da 2ª Divisão de Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sudeste;

General-de-Divisão Combatente SÉRGIO LUIZ VAZ DA SILVA para exercer o cargo de Comandante da 2ª Região Militar, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sul;

General-de-Divisão Combatente AMÉRICO SALVADOR DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Subcomandante de Operações Terrestres, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Subchefe do Comando de Operações Terrestres;

General-de-Divisão Combatente TÚLIO CHEREM para exercer o cargo de Comandante da 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército;

General-de-Brigada Combatente PAULO CHAGAS para exercer o cargo de Subchefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Gabinete do Estado-Maior do Exército;

General-de-Brigada Combatente ORLANDO GONÇALVES PAMPLANO para exercer o cargo de Diretor de Serviço Militar, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada;

General-de-Brigada Combatente JOÃO CARLOS VILELA MORGERO para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sudeste, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel);

General-de-Brigada Combatente ANTONIO FLORÊNCIO DA SILVA para exercer o cargo de Chefe do Gabinete do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor de Suprimento;

General-de-Brigada Combatente ABELARDO PRISCO DE SOUZA JÚNIOR para exercer o cargo de Comandante da 11ª Brigada de Infantaria Leve – Garantia da Lei e da Ordem, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Centro de Operações do Comando Militar da Amazônia;

General-de-Brigada Combatente PAULO STUDART FILHO para exercer o cargo de Comandante da 10ª Região Militar, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva;

General-de-Brigada Combatente LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar da Sul, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 6ª Brigada de Infantaria Blindada;

General-de-Brigada Combatente NILSON CALDAS ANANIAS para exercer o cargo de Subchefe do Comando de Operações Terrestres, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada;

General-de-Brigada Combatente MÁRIO MATHEUS DE PAULA MADUREIRA para exercer o cargo de Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva;

General-de-Brigada Combatente CELSO JOSÉ TIAGO para exercer o cargo de Comandante da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada;

General-de-Brigada Combatente PAULO DAVI DE BARROS LIMA para exercer o cargo de Subchefe do Estado-Maior do Exército;

General-de-Brigada Combatente LUIZ ALBERTO MARTINS BRINGEL para exercer o cargo de Comandante da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel);

General-de-Brigada Combatente MARCELO FLÁVIO OLIVEIRA AGUIAR para exercer o cargo de Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada;

General-de-Brigada Combatente EDUARDO SEGUNDO LIBERALI WIZNIEWSKY para exercer o cargo de Diretor de Suprimento;

General-de-Brigada Combatente NELSON CALVOSO PINTO HOMEM para exercer o cargo de Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva;

General-de-Brigada Combatente EDUARDO CUNHA DA CUNHA para exercer o cargo de Diretor de Material de Aviação do Exército;

General-de-Brigada Combatente JOÃO CÉSAR ZAMBÃO DA SILVA para exercer o cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 6ª Divisão de Exército;

General-de-Brigada Combatente OSWALDO DE JESUS FERREIRA para exercer o cargo de Chefe do Centro de Operações do Comando Militar da Amazônia;

General-de-Brigada Combatente JÚLIO DE AMO JÚNIOR para exercer o cargo de Comandante da 6ª Brigada de Infantaria Blindada;

General-de-Brigada Combatente GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS para exercer o cargo de Secretário-Geral do Exército; e

General-de-Brigada Combatente EMIR BENEDETTI para exercer o cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército.

(Decreto publicado no Diário Oficial da União nº 145, de 29 de julho de 2005 – Seção 2).

## **DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2005.**

Transferência para a Reserva Remunerada de Oficiais-Generais

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto nos arts. 94, inciso I e § 2º, 96, inciso II, e 98, inciso VIII, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

**TRANSFERIR, ex officio,**

para a Reserva Remunerada, a partir de 31 de julho de 2005, os seguintes Oficiais-Generais do Comando do Exército:

General-de-Brigada Combatente REINALDO CAYRES MINATI; e

General-de-Brigada Combatente HAMILTON BONAT.

## **DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2005.**

Exoneração de Oficial-General

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (R-50), aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

**EXONERAR**

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, a partir de 31 de julho de 2005, o General-de-Divisão Combatente URANO TEIXEIRA DA MATTA BACELLAR do cargo de Subchefe do Estado-Maior do Exército, passando à situação de adido à Secretaria- Geral do Exército.

## **DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2005.**

Passagem à situação de adido de Oficial-General

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (R-50), aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

**PASSAR**

à situação de adido ao Comando de Operações Terrestres, a partir de 31 de julho de 2005, o General-de-Brigada Combatente OSMÁRIO MONTEIRO ZAN, do Comando do Exército, enquanto aguarda nomeação para nova comissão.

(Os Decretos, acima de Transferência para a Reserva Remunerada, Exoneração e Passagem à situação de adido, de 28 de julho de 2005, estão publicados no Diário Oficial da União nº 145, de 29 de julho de 2005 – Seção 2).

## **MINISTÉRIO DA DEFESA**

### **GABINETE DO MINISTRO**

#### **PORTARIA Nº 889/MD, DE 15 DE JULHO DE 2005.**

Dispensa Oficiais de ficarem à disposição do Ministério da Defesa.

**O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, de acordo com o art. 1º, inciso III, letra a da Portaria nº 535/MD, de 24 de junho de 2003, resolve:

DISPENSAR os Oficiais abaixo de ficarem à disposição do Ministério da Defesa:

- Cel Inf QEMA JOSÉ CARLOS MACHADO DE SIMONE; e

- Cel Art QEMA JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 140, de 22 de julho de 2005 – Seção 2).

## **PORTARIA Nº 892/MD, 15 DE JULHO DE 2005.**

Autorização para afastamento do País, a serviço, de militar do Comando do Exército.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Autorizar o afastamento do país, a serviço, do Ten Cel QMB Bruno Henrique de Avelar Francisco, do Comando do Exército, para participar de viagem de estudos ao Paraguai e Argentina, do Curso de Certificação de Gerência Executiva em Logística e Transporte, no período de 6 a 20 de agosto de 2005, incluindo o trânsito, sem ônus para o Ministério da Defesa.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea c do inciso I e na alínea b do inciso II, do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000 e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 137, de 19 de julho de 2005 – Seção 2).

## **GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO**

### **PORTARIA Nº 538, DE 20 DE JULHO DE 2005**

Exoneração de oficial

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

#### **EXONERAR,**

por necessidade do serviço, **ex officio**, de Oficial do seu Gabinete, os seguintes militares:

- Ten Cel QMB ANTONIO ELEAZAR DE MORAES; e
- Cap QAO BENEDITO TADEU DOS SANTOS.

### **PORTARIA Nº 539, DE 20 DE JULHO DE 2005**

Designação de oficial

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

#### **DESIGNAR,**

para o Ministério da Defesa, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o 2º Ten QAO ASSIS GONÇALVES.

### **PORTARIA Nº 540, DE 20 DE JULHO DE 2005**

Designação de oficial

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

#### **DESIGNAR,**

para o Ministério da Defesa, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel Cav LUIZ CARLOS RODRIGUES PADILHA.

**PORTARIA Nº 544, DE 20 DE JULHO DE 2005**

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR,**

para a Subchefia Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o Ten Cel Med ADEILDO MAURICIO TAVARES.

**PORTARIA Nº 545, DE 20 DE JULHO DE 2005**

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR,**

para a Subchefia Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel Inf CARLOS ROBERTO SUCHA.

**PORTARIA Nº 546, DE 20 DE JULHO DE 2005**

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR,**

para o Ministério da Defesa, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o 1º Ten QEM RAFAEL ESTEVES PAIVA.

**ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

**NOTA PARA BOLETIM DO EXÉRCITO Nº 006-VCH, DE 21 JUL 05.**

Representações do Comando do Exército – Designação e Dispensa.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 761, de 2 de dezembro de 2003, do Comandante do Exército, resolve **DESIGNAR**, sem prejuízo de suas funções:

- o Gen Div UBIRATAN ATHAYDE MARCONDES do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), para representante suplente do Comando do Exército junto ao Ministério da Defesa, no Comitê Gestor e Comissão Técnica da Autoridade Certificadora da Infra-estrutura da Chave Pública (ICP-Defesa), em substituição ao Gen Div MARIUS LUIZ CARVALHO TEIXEIRA NETO;

- o Gen Bda WALDEMIR CRISTINO RÔMULO do Centro Tecnológico do Exército (CTEx), para representante titular do Comando do Exército junto ao Instituto de Pesquisa Tecnológica de São Paulo, no Conselho de Orientação do Instituto de Pesquisa Tecnológica de São Paulo (COIPT SP), em substituição ao Maj PAULO RICARDO CORREA BONIFACIO;

- o Ten Cel OTAVIO SANTANA DO REGO BARROS do Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex), para representante suplente do Comando do Exército junto ao Ministério da Defesa, no Grupo de Trabalho do Programa de Proteção ao Conhecimento e Segurança da Informação (CGSI), em substituição ao Cel R/1 JOSÉ WASHINGTON TEIXEIRA; e

- o Maj HERMESON NOBREGA BARROS DE OLIVEIRA do Comando de Operações Terrestres (COTER), para representante suplente do Comando do Exército junto ao Ministério da Defesa, no Grupo de Trabalho do Projeto de Capacitação em Sistema de Comando e Controle na Comissão Assessora de Ciência e Tecnologia para a Defesa (COMASSE), em substituição ao Ten Cel AYRTON AUGUSTO PAULO FERREIRA.

## SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

### PORTARIA Nº 187-SGEX, DE 25 DE JULHO DE 2005.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria nº 580, de 8 de outubro de 2003, do Comandante do Exército, resolve

#### **CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze ao 1º Ten R/2 (123947974-2) **VANDERLEY SANTOS VIEIRA**, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área Amazônica.

### PORTARIA Nº 188-SGEX, DE 25 DE JULHO DE 2005.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria nº 580, de 8 de outubro de 2003, do Comandante do Exército, resolve

#### **CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área Amazônica.

| <b>Posto/Grad<br/>Arma/Q/Sv</b> | <b>Identidade</b> | <b>Nome</b>                     | <b>OM</b>   |
|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------|
| Ten Cel QEM                     | 026806902-8       | RUI SANTIAGO DE SOUSA           | CRO/7       |
| Maj Med                         | 014670533-0       | HELVIO LUIZ DO AMARAL           | EsSE        |
| Maj Art                         | 018434213-7       | VALDIR CAMPOI JÚNIOR            | AMAN        |
| Cap Int                         | 019475323-2       | ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS    | H Gu Marabá |
| Cap Inf                         | 019525583-1       | EDUARDO DA VEIGA CABRAL         | 26º BI Pqdt |
| Cap QEM                         | 011419344-4       | IAN AUGUSTO SOUZA LEÃO DE SALES | CRO/8       |
| Cap Inf                         | 020473834-8       | MÁRCIO CHAVES GONDIM            | 17º Pel PE  |
| Cap QEM                         | 028817163-0       | MARCUS VINICIUS MELO NETO       | CRO/7       |
| 1º Ten Inf                      | 114007184-4       | AUGUSTO FARIA DE MORAIS         | 22º BI      |

| <b>Posto/Grad<br/>Arma/Q/Sv</b> | <b>Identidade</b> | <b>Nome</b>                       | <b>OM</b>                     |
|---------------------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| 1º Ten QEM                      | 011542234-7       | CLÓVIS JESUS DE SOUZA             | CTEx                          |
| 1º Ten OTT                      | 124041404-3       | JORGE PROCÓPIO DA COSTA NOVO      | 4º CTA                        |
| 1º Ten OTT                      | 124041444-9       | JULIANA MARREIRO QUEIRÓZ          | 4º CTA                        |
| 1º Ten QAO                      | 025895531-9       | JÚLIO COLOMBO                     | 31ª CSM                       |
| 1º Ten OCT                      | 124046904-7       | PHILIFE RODRIGUES MAIA LEITE      | 5º BE Cnst                    |
| 2º Ten Inf                      | 124039134-0       | JOSÉ STALIN DE ANDRADE JÚNIOR     | Comdo Fron Rondônia/6º<br>BIS |
| Subten Inf                      | 010577753-6       | JORGE DE OLIVEIRA FERREIRA        | CMRJ                          |
| Subten Cav                      | 078731852-6       | JOSÉ AGNALDO MORAIS               | 1º RCG                        |
| Subten Eng                      | 047766383-5       | LUCIO ANTÔNIO GOMES               | Cia Comdo 2º Gpt E            |
| Subten Inf                      | 047764663-2       | LUIS ALBERTO PINTO BARBOSA SÁ     | CMRJ                          |
| 1º Sgt Int                      | 019425473-6       | ALEXANDRE LUIZ CEZARIO GONZAGA    | 1ª Ba Log                     |
| 1º Sgt Inf                      | 010551453-3       | CÂNDIDO LUIZ GRANATO              | 26º BI Pqdt                   |
| 1º Sgt MB                       | 097004383-2       | CARLOS ALBERTO FERREIRA QUEIROZ   | H Gu Tabatinga                |
| 1º Sgt Inf                      | 036904273-4       | ELTON PASCHOAL DA CRUZ            | 18º BI Mtz                    |
| 1º Sgt Inf                      | 052067494-6       | JESSEN SLOBODA                    | Cia Comdo 8ª RM/8ª DE         |
| 1º Sgt Sau                      | 014879783-0       | JOÃO CARLOS DE SOUZA E SILVA      | PMPV                          |
| 1º Sgt Int                      | 019426263-0       | JOÃO JOSÉ DOS SANTOS COSTA        | 17º BIS                       |
| 1º Sgt Inf                      | 014695593-5       | JONES DE OLIVEIRA SANTOS          | 17º BIS                       |
| 1º Sgt Inf                      | 018401893-5       | JORGE HUGO CAVALCANTI MEDEIROS    | B Adm Ap/1ª RM                |
| 1º Sgt Inf                      | 041973184-9       | JOSÉ EDUARDO ALMEIDA MELLO        | Cia Comdo 3ª DE               |
| 1º Sgt Art                      | 049701303-7       | MARCOS ROBSON DA COSTA            | CRO/8                         |
| 1º Sgt Inf                      | 049789663-9       | MOACIR RODRIGUES DE ALMEIDA       | EASA                          |
| 1º Sgt Inf                      | 049872103-4       | PAULO SÉRGIO SANTOS DO ROSÁRIO    | Cia Comdo 8ª RM/8ª DE         |
| 1º Sgt Cav                      | 041957674-9       | RIVELINO DA SILVA COSTA           | 8º Esqd C Mec                 |
| 1º Sgt Int                      | 062297604-1       | ROGÉRIO PAULO DA CRUZ             | 1ª Ba Log                     |
| 1º Sgt Sau                      | 018546053-2       | TARCISIO DE MOURA ARRUDA          | H Ge Fortaleza                |
| 1º Sgt Inf                      | 117989773-9       | UELITON COSTA DE LIGÓRIO          | B Adm Bda Op Esp              |
| 1º Sgt Cav                      | 099939983-5       | VALDECIR ROHOD COLMAN             | Cia Comdo 8ª RM/8ª DE         |
| 1º Sgt Com                      | 030865214-8       | VOLMAR DUARTE DA SILVA            | Cia Comdo 3ª DE               |
| 2º Sgt MB                       | 076289353-5       | ALBANI BEZERRA COSTA JÚNIOR       | Dest Ap Op Esp                |
| 2º Sgt MB                       | 019679043-0       | ALDENILSON ROQUE DE AQUINO        | B Adm Ap/1ª RM                |
| 2º Sgt Inf                      | 043441384-5       | ANTÔNIO ADRIANO PARODE MACHADO    | Cia Comdo 3ª DE               |
| 2º Sgt Inf                      | 043414784-9       | ANTÔNIO ALEXANDRE ILHA DE ALMEIDA | Cia Comdo 3ª DE               |
| 2º Sgt Av Ap                    | 041974634-2       | ARANDY REINALDO CARNEIRO          | 23º BC                        |
| 2º Sgt Inf                      | 042042084-6       | CLÁUDIO BENTO GARCIA              | 14ª Cia PE                    |
| 2º Sgt Eng                      | 041991704-2       | EDIVAN DE SOUSA GONÇALVES         | Cia Comdo 2º Gpt E            |
| 2º Sgt Eng                      | 043444004-6       | EDMAURO FERREIRA ZAGO MEDINA      | 10º BE Cnst                   |
| 2º Sgt Eng                      | 043441664-0       | EMILIO JOSÉ VICENTE DA SILVA      | 10ª Cia E Cmb                 |
| 2º Sgt MB                       | 031862644-7       | ÉRICO LUCIANO SAUERESSIG          | 9º B Log                      |
| 2º Sgt Inf                      | 043417774-7       | GILSANDRO ARAÚJO DE PAULA         | 14ª Cia PE                    |
| 2º Sgt Art                      | 030915224-7       | JOÃO LUIS KUHN                    | 6ª Bia AAAe                   |
| 2º Sgt Inf                      | 101036464-2       | JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA             | 23º BC                        |
| 2º Sgt Inf                      | 030598944-4       | LADÁRIO SILVEIRA DE SOUZA JÚNIOR  | Cia Comdo 3ª DE               |
| 2º Sgt Int                      | 011287074-6       | LINDOMAR ABADIO DE ALMEIDA        | B Adm Bda Op E                |



| <b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b> | <b>Identidade</b> | <b>Nome</b>                            | <b>OM</b>         |
|-----------------------------|-------------------|--|-------------------|
| 2º Sgt MB                   | 011288064-6       | MARCELO DA PENHA DAL'COL               | 1ª Cia PE         |
| 2º Sgt Inf                  | 043444484-0       | MARCILIO DA SILVA RAMOS                | 32º Pel PE        |
| 2º Sgt Inf                  | 043416274-9       | MARCIO NOGUEIRA DO COUTO               | 24º BIB           |
| 2º Sgt Inf                  | 018882218-7       | MARCOS HELENO DO NASCIMENTO            | B Adm Ap/1ª RM    |
| 2º Sgt Eng                  | 041977824-6       | RENATO ANTUNES DE PAULA                | 7º BE Cnst        |
| 2º Sgt Eng                  | 043442534-4       | ROGÉRIO ANUNCIAÇÃO DE SOUZA            | 5º BE Cmb Bld     |
| 2º Sgt Inf                  | 011240794-5       | RONALDO LUIZ DE FRANÇA                 | CTEx              |
| 2º Sgt Inf                  | 043418324-0       | RUBENS SOUZA MONTEIRO                  | 14ª Cia PE        |
| 2º Sgt Int                  | 062307094-3       | SÉRGIO SIMAS TEIXEIRA                  | 31º GAC (Es)      |
| 2º Sgt Inf                  | 043441204-5       | SILVERINO SOBREIRA                     | 41º BI Mtz        |
| 2º Sgt Eng                  | 052155694-4       | VALDECIR DEMIKOVSKI                    | 7º BE Cnst        |
| 2º Sgt Art                  | 042042654-6       | WASHINGTON JONHSON DE OLIVEIRA MACHADO | CRO/8             |
| 3º Sgt Int                  | 031898424-2       | ALEX BONACORSO FILIERO                 | 22º BI            |
| 3º Sgt Mnt Com              | 013004004-1       | ALEXANDRE DE LIMA ALVES                | 1ª Ba Log         |
| 3º Sgt Eng                  | 043461944-1       | ANDERSON PAULO GOMES DE OLIVEIRA       | Cia Cmdo 2º Gpt E |
| 3º Sgt Inf                  | 102858604-6       | ARLEM VICENTE DA SILVA                 | 23º BC            |
| 3º Sgt Eng                  | 033251554-3       | CARLOS LUIZ SAGAZ DOS SANTOS           | Cia Cmdo 2º Gpt E |
| 3º Sgt Eng                  | 043475034-5       | CLÁUDIO ALBUQUERQUE DA SILVA           | 7º BE Cnst        |
| 3º Sgt STT                  | 124047564-8       | DANIEL CLEONÍCIO LEITE DE MENDONÇA     | 6º BE Cnst        |
| 3º Sgt Eng                  | 127575023-8       | GUILHERME ROBERTO MACHADO RODRIGUES    | Cia Cmdo 2º Gpt E |
| 3º Sgt Inf                  | 031884874-4       | JARBAS CAMPOS GOMES                    | EASA              |
| 3º Sgt Com                  | 043521084-4       | JEAN LOUIS MAKEWITZ                    | 17º BIS           |
| 3º Sgt STT                  | 124048134-9       | MARCELO BARBOSA ROCHA                  | 6º BE Cnst        |
| 3º Sgt Eng                  | 043522414-2       | PEDRO BARROSO CAMARÃO                  | Cia Cmdo 2º Gpt E |
| 3º Sgt Inf                  | 112741834-9       | SAMUEL RODRIGUES DE LIMA               | 23º BC            |

**PORTARIA Nº 189-SGEX, DE 27 DE JULHO DE 2005.**

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos.

| <b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b> | <b>Identidade</b> | <b>Nome</b>                      | <b>OM</b>        |
|-----------------------------|-------------------|----------------------------------|------------------|
| Cap QAO                     | 025897601-8       | JOAQUIM BARBOSA DO VALE          | 20º BIB          |
| Cap QAO                     | 088167551-6       | JOSÉ EURIPEDES BEZERRA DE MORAES | 28ª CSM          |
| Cap QAO                     | 122692582-2       | NILDSEM RODRIGUES DA SILVA       | 28ª CSM          |
| 1º Ten QAO MB               | 032931502-2       | EBRAIR LUIZ ALBUQUERQUE          | Cmdo 3ª RM       |
| 1º Ten QAO MB               | 019056201-7       | EDSON SILVA DE SOUZA             | Cmdo 7ª RM/7ª DE |

| <b>Posto/Grad<br/>Arma/Q/Sv</b> | <b>Identidade</b> | <b>Nome</b>                     | <b>OM</b>              |
|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|------------------------|
| 1º Ten QAO Adm G                | 039848231-5       | JOÃO MÁRIO SECCHI PADILHA       | 10ª CSM                |
| 1º Ten QAO Adm G                | 031325962-4       | PAULO RICARDO DA SILVA MELO     | 10ª CSM                |
| 1º Ten QAO Adm G                | 047414081-1       | TARCISIO DA SILVA VIANA         | 28ª CSM                |
| 2º Ten QAO Adm G                | 019991041-5       | JOSÉ MENDES DE SÁ               | 9º B Sup               |
| Subten Int                      | 020236763-7       | ALBERTO FRANKLIN RIBEIRO        | 2º BEC                 |
| Subten Inf                      | 059442792-4       | DAVID AKATSU                    | 5ª Cia PE              |
| Subten Int                      | 014663993-5       | IVANETO MARIANO DA SILVA        | 9º B Sup               |
| Subten Eng                      | 010558733-1       | JORGE LUIZ MARQUES CORREA       | 12º BEC Bld            |
| Subten MB Mnt Auto              | 101036063-2       | JOSÉ AILTON FERREIRA ASSUNÇÃO   | 1ª Ba Log              |
| Subten Inf                      | 047621963-9       | MARCELO BORBA DE MELO           | 47º BI                 |
| Subten Inf                      | 031150933-5       | PLÁCITO LUNKES                  | CMC                    |
| Subten Inf                      | 013505202-5       | ROBSON RIBEIRO MARTINS          | 5ª Cia PE              |
| 1º Sgt MB Mnt Auto              | 128688822-5       | ANTONIO MARIA DE OLIVEIRA       | 20º RCB                |
| 1º Sgt Mus                      | 056400593-2       | CALEBE MENON DA CUNHA           | 13º BIB                |
| 1º Sgt Inf                      | 056367063-7       | DENILSON MARIANO                | 5ª Cia PE              |
| 1º Sgt MB Mec Op                | 050967353-9       | ELÓI BERGJOHANN                 | AGSP                   |
| 1º Sgt MB Mnt Auto              | 114375503-9       | JOSÉ ROMILDO DA SILVA           | 27º B Log              |
| 1º Sgt Mus                      | 053869463-9       | LEONARDO STADELMANN             | 13º BIB                |
| 1º Sgt MB Mnt Auto              | 056356073-9       | MARCOS AURÉLIO DE PAULA         | 27º B Log              |
| 1º Sgt Cav                      | 031231403-2       | NELSON LEGESTÃO IGNÁCIO         | 4º RCB                 |
| 1º Sgt Eng                      | 020236633-2       | SÉRGIO PRADO LEITE              | 2º BEC                 |
| 2º Sgt Mus                      | 014752793-1       | JÓ DE CARVALHO                  | C Fron Rondônia/6º BIS |
| 3º Sgt QE                       | 095878962-0       | ADILSON VILLALBA                | 2ª Cia Fron            |
| 3º Sgt QE                       | 126677922-0       | ALTAMIR DE BRITO LIMA           | Cia Cmdo CMA           |
| 3º Sgt QE                       | 036980593-2       | ANTÔNIO CLAUZIR DA SILVEIRA     | 22º GAC AP             |
| 3º Sgt QE                       | 098140232-4       | JOÃO BATISTA LOURENÇO           | 9º BEC                 |
| 3º Sgt QE                       | 036789053-3       | MAFARLANE BASTOS VALENTE        | 7º R C Mec             |
| 3º Sgt QE                       | 036729693-6       | WELLINGTON POTI CAMPOS BERNARDI | 29º BIB                |
| Cb                              | 097013013-4       | ALEIXO ALEXANDRE MONTANIA       | 2ª Cia Fron            |
| Cb                              | 097013033-2       | ALFREDO GUSTAVO BORGES          | 2ª Cia Fron            |
| Cb                              | 056415763-4       | AROLDO LOUREÇO                  | 5ª Cia PE              |
| Cb                              | 127464983-7       | JADIELMO AZEVEDO FRAGA          | 4ª Cia Intlg           |
| Cb                              | 097013473-0       | JORGE LUIZ XAVIER NUNES         | 2ª Cia Fron            |
| Cb                              | 097099723-5       | SIDNEY DEOCLÉCIO ALVES          | 2ª Cia Fron            |
| Cb                              | 097148493-6       | WILSON DE SOUZA                 | 2ª Cia Fron            |
| T1                              | 052581843-1       | LUIZ CARLOS VIEIRA              | BC AD/5                |

**PORTARIA Nº 190-SGEX, DE 27 DE JULHO DE 2005.**

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos.

| <b>Posto/Grad<br/>Arma/Q/Sv</b> | <b>Identidade</b> | <b>Nome</b>                        | <b>OM</b>               |
|---------------------------------|-------------------|------------------------------------|-------------------------|
| Cel Art                         | 020935792-0       | HAROLDO DA COSTA GUIMARÃES         | EME                     |
| Ten Cel Inf                     | 101935932-0       | PAULO EDSON FERREIRA               | Cmdo 10ª RM             |
| Maj Cav                         | 053918073-7       | CARLOS EDUARDO LUCAS ZIMMERMANN    | CMC                     |
| Maj Inf                         | 020136193-8       | GILBERTO MARQUES DE SOUZA          | Cmdo 10ª RM             |
| 1º Ten QAO Adm G                | 072775802-1       | MANOEL HERALDO DO MONTE LIMA       | Cmdo 7ª RM/7ª DE        |
| 1º Ten QAO Adm G                | 039777791-3       | OSNI JORGE SARAÇOL                 | 10ª CSM                 |
| Subten Com                      | 059463352-1       | ADALTO LIMA DO NASCIMENTO          | CMC                     |
| Subten Com                      | 029165322-8       | ANTONIO CARLOS CASEIRO             | 27ª B Log               |
| Subten Mnt Com                  | 052548173-5       | ANTONIO RENATO SPOTTE              | CIMH                    |
| Subten Int                      | 052576983-2       | CARLOS ALBERTO RIGOTTI             | CMC                     |
| Subten Eng                      | 047622033-0       | CLÁUDIO EMÍLIO SOUZA SANTOS        | 2º BEC                  |
| Subten Cav                      | 039844651-8       | GLÊNIO DE OLIVEIRA CORREA          | 28ª CSM                 |
| Subten Int                      | 014663963-8       | HEITOR FREIRE DE ALBUQUERQUE FILHO | CIMH                    |
| Subten Eng                      | 090698293-9       | JOSÉ CARLOS TEIXEIRA               | 2º BEC                  |
| Subten Inf                      | 038038262-2       | ROQUE SPOHR                        | 33ª BI Mtz              |
| Subten Eng                      | 090708963-5       | WALTER VICTORIO                    | 2º BEC                  |
| 1º Sgt Art                      | 030834404-3       | ADÉLIO LUIZ SCHNEIDER              | 22ª GAC AP              |
| 1º Sgt Art                      | 049892803-5       | ALCINO FRANCISCO MAGNO TRINDADE    | 22ª GAC AP              |
| 1º Sgt MB Mnt Armt              | 018785333-8       | ANDRÉ LUIZ DA COSTA E SILVA        | 9ª B Sup                |
| 1º Sgt Inf                      | 041949964-5       | CELMO MUNCK                        | 10ª BI                  |
| 1º Sgt MB Mec Op                | 036790283-0       | CESAR FRANCISCO NUNES              | CMC                     |
| 1º Sgt Art                      | 036980663-3       | CIRO AUGUSTO PEREIRA FERREIRA      | Cia Cmdo 12ª RM         |
| 1º Sgt Art                      | 056468373-8       | CLODOMAR SOUZA                     | BC AD/5                 |
| 1º Sgt Art                      | 033626923-8       | FRANCISCO CARLOS FERNANDES LOPEZ   | CMC                     |
| 1º Sgt Eng                      | 049792313-6       | FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA DUTRA   | AGSP                    |
| 1º Sgt Com                      | 053955713-2       | JOÃO BATISTA DALLOLMO              | CMC                     |
| 1º Sgt Com                      | 049700183-4       | JOÃO LUIS MOREIRA DE AGUIAR        | Cia Cmdo 3ª RM          |
| 1º Sgt Inf                      | 105178953-3       | JOSÉ MAGNO ALMEIDA DOS SANTOS      | 2ª Cia Fron             |
| 1º Sgt Cav                      | 011585173-5       | JOSÉ RONALDO AMORIM                | Cia Cmdo 11ª RM         |
| 1º Sgt Eng                      | 118284373-8       | MARCELO DO NASCIMENTO              | 2º BEC                  |
| 1º Sgt Mnt Com                  | 018560553-2       | MOISÉS TEIXEIRA NASCIMENTO         | C Fron Rio Negro/5ª BIS |
| 1º Sgt Cav                      | 036874673-1       | PAULO RICARDO DE QUEVEDO BAUCE     | 20ª RCB                 |
| 1º Sgt Eng                      | 049791093-5       | REINALDO DE SOUZA CARVALHO         | 2º BEC                  |
| 1º Sgt Eng                      | 025610133-8       | ROGÉRIO ALVES DA CRUZ              | 2º BEC                  |

| <b>Posto/Grad<br/>Arma/Q/Sv</b> | <b>Identidade</b> | <b>Nome</b>                       | <b>OM</b>                    |
|---------------------------------|-------------------|-----------------------------------|------------------------------|
| 1º Sgt Com                      | 049890903-5       | SERGIO ROBERTO MOREIRA            | CECMA                        |
| 1º Sgt Inf                      | 097120073-8       | SIDNEI DE MIRANDA BISPO           | 9º B Sup                     |
| 1º Sgt MB Mec Op                | 018376703-7       | TARAS LEBID                       | CMC                          |
| 1º Sgt Cav                      | 030743874-7       | WALDIR ROSA DE OLIVEIRA           | 4º RCB                       |
| 1º Sgt MB Mec Op                | 117997413-2       | WILLIAM GONÇALVES                 | 9º B Sup                     |
| 1º Sgt Inf                      | 082632213-3       | WILSON CARLOS DA SILVA RAMOS      | 28ª CSM                      |
| 2º Sgt Art                      | 030661654-1       | AUREO VICTOR KEIDANN              | Cia Cmdo CMA                 |
| 2º Sgt Com                      | 092560084-3       | DOMINGOS FLÁVIO TORRES MENDONÇA   | Pq R Mnt/8                   |
| 2º Sgt Inf                      | 105113193-4       | IVAN PEREIRA DOS SANTOS           | 2ª Cia Fron                  |
| 2º Sgt Inf                      | 052069224-5       | NIVALDO HENRIQUE TENORIO          | Cia Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv) |
| 3º Sgt QE                       | 095903352-3       | APARECIDO BONFIM NOGUEIRA         | CMC                          |
| 3º Sgt QE                       | 020165954-7       | CARLOS RENATO FABIO MEDEIROS      | 2º BEC                       |
| 3º Sgt QE                       | 085760163-7       | ISAAC OEIRAS PIRES                | 28ª CSM                      |
| 3º Sgt Mus                      | 118234633-6       | JORGE AUGUSTO PEREIRA MASSUQUETTO | 13º BIB                      |
| 3º Sgt QE                       | 059129113-3       | JOSÉ ADILSON LOPES                | 5º Esqd C Mec                |
| 3º Sgt QE                       | 020167634-3       | JOSÉ CARLOS SOARES                | 2º BEC                       |
| 3º Sgt QE                       | 059116093-2       | JOSÉLIO CUSTÓDIO JESUÍNO          | 5ª Cia PE                    |
| 3º Sgt Mus                      | 067379353-5       | JOVANDO MARTINS NOVAIS            | 19º BC                       |
| 3º Sgt QE                       | 076182443-2       | MÁRIO SÉRGIO NÓBREGA CAVALCANTE   | 16º R C Mec                  |
| 3º Sgt Mus                      | 020381064-3       | ROMÉRIO NOGUEIRA DA ROCHA         | 4º BIL                       |
| 3º Sgt QE                       | 020169404-9       | WALTER MODESTO MOREIRA            | 2º BEC                       |
| Cb                              | 097147863-1       | ANDRÉ AMARILHA                    | 2ª Cia Fron                  |
| Cb                              | 105194883-2       | ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO      | AGSP                         |
| Cb                              | 097163113-0       | ANTÔNIO PAIVA SOBRINHO            | 2ª Cia Fron                  |
| Cb                              | 127512953-2       | ANTONIO SIDNEY SOUZA SILVA        | Cia Cmdo CMA                 |
| Cb                              | 112650264-8       | ARIVALDO FRANCISCO DE AZEVEDO     | 1ª Bia AAAe                  |
| Cb                              | 127575253-1       | BALBINO CRUZ DA COSTA             | Cia Cmdo CMA                 |
| Cb                              | 052114824-7       | CARLITO CANDIDO DE OLIVEIRA       | 5º Esqd C Mec                |
| Cb                              | 052069144-5       | DIONÍZIO LIMA DA SILVA            | 5ª Cia PE                    |
| Cb                              | 097145513-4       | EDMAR SOBRINHO DOS SANTOS         | C Fron Rondônia/6º BIS       |
| Cb                              | 092554474-4       | EDUARDO BRITO                     | 2ª Cia Fron                  |
| Cb                              | 052087224-3       | EUNIRBAS BARBOSA JUNIOR           | 5ª Cia PE                    |
| Cb                              | 127592493-2       | FERNANDO PEREIRA APOLÔNIO         | C Fron Rio Negro/5º BIS      |
| Cb                              | 112667364-7       | GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS       | 1ª Bia AAAe                  |
| Cb                              | 052073174-6       | JEFFERSON ANTONIO MACHADO         | Pq R Mnt/5                   |
| Cb                              | 020353575-5       | JORGE MARCELO RIBEIRO             | AGSP                         |
| Cb                              | 097148163-5       | JOSÉ CARLOS DA MATA               | 2ª Cia Fron                  |
| Cb                              | 076298363-3       | JOSÉ FERNANDO AGUIAR              | 16º R C Mec                  |
| Cb                              | 052114714-0       | MAGNO DA SILVA                    | 5º Esqd C Mec                |
| Cb                              | 085791023-6       | MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE AZEVEDO   | Pq R Mnt/8                   |
| Cb                              | 118281673-4       | MARINO MACHADO JUNIOR             | 5ª Cia PE                    |
| Cb                              | 067398873-9       | ORIOVALDO ALVES RODRIGUES         | 4º BE Cnst                   |
| Cb                              | 085859333-8       | OSVALDO SOUZA DOS SANTOS          | 28ª CSM                      |
| Cb                              | 052111094-0       | SILVIO JUNIO BARO DANTAS          | BC AD/5                      |
| Cb                              | 092576574-5       | TOMAZ MENDONÇA                    | 2ª Cia Fron                  |

| <b>Posto/Grad<br/>Arma/Q/Sv</b> | <b>Identidade</b> | <b>Nome</b>            | <b>OM</b>       |
|---------------------------------|-------------------|------------------------|-----------------|
| Cb                              | 099916923-8       | VANDERLEY CRUZ         | 2ª Cia Fron     |
| T1                              | 127553543-1       | DANIEL ROSAS BARRETO   | Cia Cmdo 12ª RM |
| T1                              | 052082894-8       | EDNILSON LARA DO PRADO | BC AD/5         |

**PORTARIA Nº 191-SGEX, DE 27 DE JULHO DE 2005.**

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos.

| <b>Posto/Grad<br/>Arma/Q/Sv</b> | <b>Identidade</b> | <b>Nome</b>                              | <b>OM</b>               |
|---------------------------------|-------------------|--|-------------------------|
| Cel Eng                         | 101946982-2       | FERNANDO CÉSAR COSTA GONÇALVES<br>LOIOLA | Cmdo 10ª RM             |
| Cel Inf                         | 025820071-6       | JORGE RIEHL VAZ                          | Cmdo 10ª RM             |
| Cel Cav                         | 016593182-5       | PAULO ROBERTO CARDOSO                    | DFA                     |
| Cel Cav                         | 022480582-0       | SAMUEL DA SILVA RICORDI                  | Cmdo 3ª DE              |
| Ten Cel Inf                     | 026995202-4       | ERALDO RÔMULO DE LIMA CORRÊA             | EsEFEx                  |
| Ten Cel Inf                     | 023685302-4       | MÁRCIO FERNANDES FIGUEIREDO              | Cmdo 3ª RM              |
| Maj Eng                         | 118310782-8       | ALEXANDRE JUNQUEIRA SOUTO                | AMAN                    |
| Maj QMB                         | 020136033-6       | ANDRE LUIZ CELEDONIO RODRIGUES           | AMAN                    |
| Maj QCO                         | 072198932-5       | MARCO ANTONIO FERREIRA                   | Cmdo 7ª RM/7ª DE        |
| Maj Int                         | 042121043-6       | REINALDO KARMALUK TINOCO                 | Cmdo 1ª RM              |
| Maj Eng                         | 120527122-2       | SIVAL FARIAS RIBEIRO                     | 9º BEC                  |
| Cap Cav                         | 019475703-5       | ADAIL RODRIGUES DE ASSUNÇÃO              | 5º Esqd C Mec           |
| Cap Eng                         | 097000453-7       | ALEXANDRE FRANCO FERNANDES               | 2º BEC                  |
| Cap Cav                         | 056498933-3       | CARLOS ALBERTO KLINGUELFUS MENDES        | 4º RCB                  |
| Cap Inf                         | 019475403-2       | DÉCIO ADRIANO DA SILVA                   | 41º BI Mtz              |
| Cap QAO                         | 030192032-8       | DELICIO DE DEUS ANTONIO DA SILVA         | Cmdo 7ª RM/7ª DE        |
| Cap Farm                        | 099981163-1       | JOSÉ HONORATO FERREIRA                   | Cmdo 18ª Bda Inf Fron   |
| Cap Eng                         | 020350864-3       | LEANDRO SILVA DE MORAES RAMOS            | 7º BE Cnst              |
| Cap Cav                         | 013462692-8       | SIDNEY LOPES GIL                         | 4º RCB                  |
| 1º Ten QAO Adm G                | 074437752-4       | ADAGILMÁRIO BRITO SANTOS                 | 19ª CSM                 |
| 1º Ten QCO                      | 041953444-1       | CLEBSEM LELIS PEREIRA                    | CMC                     |
| Subten Art                      | 050893363-7       | MARCO ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS         | BC AD/5                 |
| Subten Com                      | 010401143-2       | PAULO ROBERTO SILVA DE FARIAS            | C Fron Rio Negro/5ª BIS |
| Subten Eng                      | 023099393-3       | PAULO SÉRGIO GIL                         | 2º BEC                  |
| 1º Sgt MB Mnt Auto              | 019503183-6       | CENILDO CAMILLO GONÇALVES                | C Fron Rio Negro/5ª BIS |
| 1º Sgt Eng                      | 118091563-7       | CHARLES ALBERTO RESENDE                  | 2º BEC                  |
| 1º Sgt Inf                      | 059081383-8       | JACIR ANTONIO GONÇALVES                  | 20º BIB                 |

| <b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b> | <b>Identidade</b> | <b>Nome</b>                         | <b>OM</b>                    |
|-----------------------------|-------------------|-------------------------------------|------------------------------|
| 1º Sgt Art                  | 049891903-4       | JORGE LUIZ DAS NEVES ORLANDI        | BC AD/5                      |
| 1º Sgt Inf                  | 041954054-7       | JOSÉ DO VALE FILHO                  | 5ª Cia PE                    |
| 1º Sgt Mnt Com              | 018786873-2       | NELSOMAR PORTUGAL NAZARETH          | Pq R Mnt/5                   |
| 1º Sgt Cav                  | 014983823-7       | PAULO CESAR FALÇONI                 | 16º R C Mec                  |
| 1º Sgt Inf                  | 118186863-7       | SAULO CÉSAR NUNES                   | C Fron Rio Negro/5º BIS      |
| 1º Sgt Inf                  | 036950943-5       | VILSON SCHONS                       | 29º BIB                      |
| 1º Sgt Inf                  | 018589463-1       | WANDER DE ABREU                     | C Fron Rio Negro/5º BIS      |
| 2º Sgt Cav                  | 042027384-9       | AGILSON AVILA DA CRUZ               | 4º RCB                       |
| 2º Sgt Cav                  | 011224154-2       | ALBERTO SILVA PAULINO               | 16º R C Mec                  |
| 2º Sgt Int                  | 062338494-8       | ALEXANDRE RIBEIRO MARQUES           | Pq R Mnt/8                   |
| 2º Sgt Inf                  | 042043584-4       | ALLAN CRISTOPHE DUTRA ARGUELLES     | Cia Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv) |
| 2º Sgt Int                  | 062338514-3       | ANDERSON CASSEL                     | BC AD/5                      |
| 2º Sgt Cav                  | 042041174-6       | ANDRÉ GUILHERME GOELDNER            | 16º R C Mec                  |
| 2º Sgt MB Mnt Armt          | 019557023-9       | ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA VARGAS       | AGSP                         |
| 2º Sgt Com                  | 041972384-6       | ANTÔNIO PEDRO SARDINHA RODRIGUES    | Pq R Mnt/8                   |
| 2º Sgt Com                  | 042043674-3       | BENEDITO VICENTE FIRMINO TEODORO    | C Fron Rondônia/6º BIS       |
| 2º Sgt Com                  | 031888064-8       | CELSO AMARO ANTUNES DE MOURA        | 5º Esqd C Mec                |
| 2º Sgt Int                  | 062330654-5       | CESAR DA SILVA LOPES                | 27º B Log                    |
| 2º Sgt Com                  | 030926964-5       | CLEVERSON DE OLIVEIRA               | C Fron Rio Negro/5º BIS      |
| 2º Sgt MB Mec Op            | 011202794-1       | EDSON ANTONIO DE SOUSA GOMES        | 9º B Sup                     |
| 2º Sgt Art                  | 030927824-0       | ELBIO RONALDO FERNANDES VICENTE     | 22º GAC AP                   |
| 2º Sgt Com                  | 011133834-9       | EMERSON NASCIMENTO FIGUEIRA         | 4º B Com                     |
| 2º Sgt Eng                  | 042019974-7       | FRANCISCO REGINALDO ALVES MARTINS   | 4º BE Cnst                   |
| 2º Sgt Inf                  | 101044194-5       | GENILSON VAZ E SILVA SOUZA          | C Fron Rio Negro/5º BIS      |
| 2º Sgt Com                  | 052120794-4       | ILOIR JOSE SA                       | 62º BI                       |
| 2º Sgt Com                  | 042027524-0       | JOÃO PALINSKI                       | CMC                          |
| 2º Sgt Com                  | 033151024-8       | JOSÉ CARLOS MOSQUEIRA SILVA         | 7º R C Mec                   |
| 2º Sgt Art                  | 042018534-0       | JOSÉ EVANGELISTA RIBEIRO JÚNIOR     | BC AD/5                      |
| 2º Sgt Inf                  | 020361974-7       | JOSÉ ROBERTO DE PAULA SANTOS        | 5ª Cia PE                    |
| 2º Sgt Eng                  | 041996794-8       | JOSÉ ROBERTO PEREIRA                | 2º BEC                       |
| 2º Sgt Inf                  | 052132804-7       | LAURI DELMAR FETSCH                 | CMC                          |
| 2º Sgt Cav                  | 030944994-0       | LUCIANO DUARTE BARCELLOS            | CI Bld                       |
| 2º Sgt Cav                  | 031787724-9       | LUIS FERNANDO DOS SANTOS CASTANHO   | 20º RCB                      |
| 2º Sgt Cav                  | 030926014-9       | LUCIANO LIMA LACERDA                | Esqd Cmdo 5ª Bda C Mec       |
| 2º Sgt Av Mnt               | 011287184-3       | LUIZ CLAUDIO FERREIRA               | 2º B Av Ex                   |
| 2º Sgt Eng                  | 042040204-2       | LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ BREMENKAMP  | Pq R Mnt/8                   |
| 2º Sgt Eng                  | 041992624-1       | MARLON RODRIGUES BRANDÃO            | CMC                          |
| 2º Sgt Com                  | 042020334-1       | PAULO CÉZAR TERRA DA SILVA          | 2º BEC                       |
| 2º Sgt Inf                  | 085868873-2       | RAIMUNDO SEBASTIÃO PEREIRA DE JESUS | BGP                          |
| 2º Sgt Inf                  | 042040564-9       | RENATO IGNACIO DA SILVA             | 24º BIB                      |
| 2º Sgt Int                  | 011236964-0       | ROBSON MACIEL DE BRITO              | 20º RCB                      |
| 2º Sgt Eng                  | 042040634-0       | ROBSON MARTINS BATISTA              | CECMA                        |

| <b>Posto/Grad<br/>Arma/Q/Sv</b> | <b>Identidade</b> | <b>Nome</b>                       | <b>OM</b>               |
|---------------------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| 2º Sgt Cav                      | 031813434-3       | ROMUALDO JOSÉ LOURENÇO FREITAS    | 20º RCB                 |
| 2º Sgt Art                      | 112673794-7       | RONALDO DE SOUZA                  | CIMH                    |
| 2º Sgt Inf                      | 041993024-3       | RUI BARBOSA                       | 4º BIL                  |
| 2º Sgt Com                      | 042044394-7       | SENCLAIR GALVÃO VEIGA             | 16º R C Mec             |
| 2º Sgt Art                      | 030966134-6       | VALDENIR DE SOUZA MACHADO         | Cia Cmdo CMA            |
| 2º Sgt Art                      | 042043464-9       | VALTER JEAN MAGALHÃES PINTO       | BC AD/5                 |
| 3º Sgt Mus                      | 073605914-8       | ADALBERON BRITO LIMA              | 19º BC                  |
| 3º Sgt QE                       | 033651363-5       | ADELAR JORGE COPETTI              | 10º CSM                 |
| 3º Sgt Com                      | 031841594-0       | ANTÔNIO MARCOS NUNES DA SILVA     | C Fron Rio Negro/5º BIS |
| 3º Sgt Cav                      | 033161894-2       | CESAR AUGUSTO PAIM FINKLER        | 20º RCB                 |
| 3º Sgt Cav                      | 031924204-6       | DARLAN ROGER ZAMBERLAN            | 16º R C Mec             |
| 3º Sgt Com                      | 052196624-2       | DAVI GOMES DE OLIVEIRA            | 33º BI Mtz              |
| 3º Sgt Mus                      | 112714174-3       | ELIEZER FONSECA DE SOUZA          | 13º BIB                 |
| 3º Sgt Mus                      | 052160634-3       | EMERSON LUIS FERNANDES            | 20º BIB                 |
| 3º Sgt Mus                      | 052160694-7       | FABIAN LINO DA SILVA              | 13º BIB                 |
| 3º Sgt Art                      | 053953993-2       | HONÓRIO VERLY FILHO               | CIMH                    |
| 3º Sgt Cav                      | 033160794-5       | JACKSON DENIS MULLER BURGAN       | 20º RCB                 |
| 3º Sgt MB Mnt Armt              | 093723544-8       | LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRÜGER | 9º B Sup                |
| 3º Sgt Inf                      | 052203934-6       | MARCELO CEZAR PEREIRA FURTADO     | 62º BI                  |
| 3º Sgt Com                      | 052199834-4       | NILSON LUIZ MEDEIROS              | BC AD/5                 |
| 3º Sgt Inf                      | 0937294643        | ODNEY DE OLIVEIRA RODRIGUES       | 2ª Cia Fron             |
| 3º Sgt QE                       | 036996773-2       | PAULO ROGÉRIO HUBNER              | 10º CSM                 |
| 3º Sgt Eng                      | 082773274-4       | RAOMILTON ALVES PEREIRA           | 9º BEC                  |
| 3º Sgt QE                       | 085835563-9       | SÉRGIO AMARAL DE SOUSA            | 28ª CSM                 |
| Cb                              | 052147534-3       | AGRINALDO FRANCINO DA SILVA       | 20º BIB                 |
| Cb                              | 020420094-3       | ALEXANDRE GOMES PEREIRA           | 4º BIL                  |
| Cb                              | 062328494-0       | ANTONIO CARLOS BATISTA DOS SANTOS | 4º BE Cnst              |
| Cb                              | 052126514-0       | JAIMIEL SELLES DOS SANTOS         | Pq R Mnt/5              |
| Cb                              | 052129274-8       | JANIO LUIS MARCON                 | 62º BI                  |
| Cb                              | 020430634-4       | JASIEL DE LIMA DOS ANJOS          | 4º BIL                  |
| Cb                              | 030912624-1       | JOSÉ LUIZ PRESTES SILVEIRA        | 19º BI Mtz              |
| Cb                              | 062329364-4       | JOSÉ RICARDO PEREIRA RIBEIRO      | 4º BE Cnst              |
| Cb                              | 052139374-4       | LUCINEI LIBERATO DE VEIRAS        | 5ª Cia PE               |
| Cb                              | 092611414-1       | MARCELO SANTOS BEGA               | 20º RCB                 |
| Cb                              | 031821344-4       | MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA   | 22º GAC AP              |
| Cb                              | 052107274-4       | MAURÍCIO LEBID                    | 5ª Cia PE               |
| Cb                              | 031758834-1       | ROBERTO CARVALHO CARNEIRO         | 22º GAC AP              |
| Cb                              | 092604094-0       | ROBERTO ERMINO OLMEDO             | 2ª Cia Fron             |
| Cb                              | 085889653-3       | ROSENILDO FÉLIX DE LIMA           | Pq R Mnt/8              |
| Cb                              | 011125874-5       | SIDNEY RIBEIRO DO NASCIMENTO      | 24º BIB                 |
| Cb                              | 099970953-8       | XISTO BAREIRO FILHO               | 2ª Cia Fron             |
| Sd                              | 092604154-2       | LUIZ ANTÔNIO DA SILVA             | 2ª Cia Fron             |

**PORTARIA Nº 192-SGEX, DE 27 DE JULHO DE 2005.**

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares a baixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

| <b>Posto/Grad<br/>Arma/Q/Sv</b> | <b>Identidade</b> | <b>Nome</b>                       | <b>Término do<br/>decênio</b> | <b>OM</b>              |
|---------------------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| 1º Ten QCO                      | 101094144-9       | ALEXANDRE NEIVA PEREIRA           | 27 Jun 05                     | 52º CT                 |
| 1º Ten Int                      | 011397114-7       | ALIOMAR NAZARENO PINHEIRO JUNIOR  | 08 Fev 05                     | Dst Ap Op Esp          |
| 1º Ten Cav                      | 011398094-0       | ALLAN CARDOSO                     | 07 Fev 05                     | 3º B Av Ex             |
| 1º Ten Inf                      | 019524683-0       | EDUARDO DO AMARAL SILVA           | 07 Fev 05                     | 3º Esqd Av Ex          |
| 1º Ten Int                      | 011397354-9       | ERNANE FERREIRA BASTOS            | 07 Fev 05                     | 8º GAC Pqdt            |
| 1º Ten Inf                      | 011397894-4       | RICARDO DE AMORIM ARAUJO PEREIRA  | 07 Fev 05                     | 3º Esqd Av Ex          |
| 2º Sgt MB Mnt<br>Auto           | 011201994-8       | ADRIANO HEIMERDINGER              | 28 Jan 04                     | 19º R C Mec            |
| 2º Sgt Art                      | 043444024-4       | ELIAS FABIANO PEDROSO DA SILVA    | 09 Mar 05                     | 11º Bia AAAe L         |
| 2º Sgt MB Mec<br>Op             | 011285984-8       | FATIMO DOS SANTOS JUNIOR          | 16 Jun 03                     | Cia Cmdo/1ª RM         |
| 2º Sgt Cav                      | 042021144-3       | GILBERTO MARECO PALERMO           | 19 Jan 00                     | EsIE                   |
| 2º Sgt Av Mnt                   | 011286314-7       | GUSTAVO DE CARVALHO ROCHA         | 21 Abr 04                     | 3º B Av Ex             |
| 2º Sgt Inf                      | 041950124-2       | JONATHAS ANDRADE DE LIMA          | 02 Fev 00                     | EsSE                   |
| 2º Sgt Av Mnt                   | 011287204-9       | LUIZ MAURO DE OLIVEIRA            | 26 Jan 05                     | 3º B Av Ex             |
| 2º Sgt Com                      | 043421674-3       | REINALDO CARDOSO FILHO            | 03 Mar 04                     | 3º B Av Ex             |
| 2º Sgt Av Mnt                   | 020099694-0       | RENATO TIBA                       | 26 Jan 05                     | 3º B Av Ex             |
| 2º Sgt Inf                      | 041965304-3       | SIRLEI MALAQUIAS NEVES            | 11 Set 98                     | 17º B Fron             |
| 2º Sgt Inf                      | 041997364-9       | WILSON JOSE SILVA DA SILVEIRA     | 09 Fev 01                     | 32º BI Mtz             |
| 3º Sgt Mus                      | 073605914-8       | ADALBERON BRITO LIMA              | 03 Jul 04                     | 19º BC                 |
| 3º Sgt Eng                      | 093755924-3       | FLAVIANO DE GOES DA COSTA         | 09 Mar 05                     | 7º BEC                 |
| 3º Sgt Mus                      | 043447174-4       | HORACIO MARTINA LADEIRA           | 06 Abr 05                     | 12º BI                 |
| 3º Sgt Art                      | 043476324-9       | MARCELO CLAUDIO ANDRADE DE JESUS  | 02 Mar 05                     | Cia Cmdo/1ª RM         |
| 3º Sgt Inf                      | 093744184-8       | MARCO ANTONIO GERALDES DE FREITAS | 09 Mar 05                     | 30º BI Mtz             |
| 3º Sgt Mus                      | 122968194-3       | NATANAEL FERREIRA LISBOA          | 28 Nov 03                     | Cia Cmdo/CMA           |
| 3º Sgt Com                      | 052224484-7       | RADAMÉS BATISTA PIMENTEL DA SILVA | 09 Mar 05                     | 28º GAC                |
| 3º Sgt Com                      | 043462444-1       | ROZENILDO SILVA DE AZEVEDO        | 20 Jul 05                     | 1º BE Cnst             |
| 3º Sgt Eng                      | 043462454-0       | RUBENS FERNANDES DE OLIVEIRA      | 20 Jul 05                     | 6º BE Cnst             |
| 3º Sgt Sau                      | 011466154-9       | SERGIO PERES DE OLIVEIRA          | 02 Mar 05                     | Pol Mil Rio de Janeiro |
| 3º Sgt Eng                      | 033165364-2       | SILVIO RICARDO OLIVEIRA MACHADO   | 27 Fev 05                     | 8º BE Cnst             |
| Cb                              | 042011384-7       | CLAUDIO MARCIO PEDRO              | 30 Jan 02                     | 17º B Log              |
| Cb                              | 019658933-7       | DARLON DIAS GENTIL                | 31 Jan 01                     | 32º BI Mtz             |
| Cb                              | 019658983-2       | DAVID AUGUSTO TOLEDO FILHO        | 31 Jan 01                     | 32º BI Mtz             |
| Cb                              | 019586563-9       | MARCOS PAULO DE ASSIS GALHEIRO    | 02 Fev 00                     | B DOMPSA               |
| Cb                              | 042011514-9       | RONIMAR DOS SANTOS GOMES          | 30 Jan 02                     | 17º B Log              |



**PORTARIA Nº 193-SGEX, DE 27 DE JULHO DE 2005.**

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

| <b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b> | <b>Identidade</b> | <b>Nome</b>                      | <b>Término do decênio</b> | <b>OM</b>                  |
|-----------------------------|-------------------|----------------------------------|---------------------------|----------------------------|
| Ten Cel Dent                | 014778383-1       | RICARDO LUIZ IVAN DA MOTTA       | 05 Mar 04                 | HCE                        |
| Cap Com                     | 018781723-4       | JURANDYR DA SILVA MARTINS        | 10 Jul 05                 | CPOR/R                     |
| Cap QCO                     | 114386563-0       | MANOEL SUEIDE FREITAS            | 18 Jan 04                 | C Fron Solimões/<br>8º BIS |
| Cap QCO                     | 014717273-8       | MARCIO CUNHA FONSECA             | 23 Fev 05                 | EsPCEX                     |
| Subten Mnt Com              | 014870503-1       | ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA   | 31 Jan 04                 | 11º CT                     |
| 1º Sgt Mnt Com              | 019251093-1       | CARLOS MAGNO TORRES DA SILVA     | 03 Mar 05                 | Pol Mil Rio de Janeiro     |
| 1º Sgt Eng                  | 117999923-8       | CELESTIAL ROCHA                  | 02 Fev 05                 | 23ª Cia E Cmb              |
| 1º Sgt Art                  | 036923403-4       | ELOAR MORAES DA SILVA            | 02 Fev 05                 | H Ge Belém                 |
| 1º Sgt Com                  | 043856983-2       | ENEAS NORBERTO                   | 25 Jan 04                 | 4ª Cia Com                 |
| 1º Sgt Art                  | 018403173-0       | FLAVIO MESSIAS DO NASCIMENTO     | 01 Jul 05                 | Cia Cmdo/1ª RM             |
| 1º Sgt Int                  | 105107293-0       | GERSON DA SILVA RODRIGUES        | 29 Jan 05                 | H Ge Belém                 |
| 1º Sgt Com                  | 014953033-9       | HELIO SIQUEIRA LOUZADA FILHO     | 23 Jan 04                 | B Av T                     |
| 1º Sgt MB Mnt Auto          | 018444993-2       | ROGERIO DRUMMOND COSTA           | 29 Jan 05                 | 111ª Cia Ap MB             |
| 1º Sgt Inf                  | 097120073-8       | SIDNEI DE MIRANDA BISPO          | 29 Jan 05                 | 9º B Sup                   |
| 3º Sgt QE                   | 033651363-5       | ADELAR JORGE COPETTI             | 28 Jan 03                 | 10ª CSM                    |
| 3º Sgt Mus                  | 075975633-1       | JOCIEL MELO DO NASCIMENTO        | 02 Nov 03                 | Cia Cmdo/CMA               |
| 3º Sgt QE                   | 036540503-4       | JOSE ALVARES SILVA DA SILVA      | 06 Fev 03                 | 10ª CSM                    |
| 3º Sgt QE                   | 036789053-3       | MAFARLANE BASTOS VALENTE         | 23 Jan 04                 | 7º R C Mec                 |
| 3º Sgt Mus                  | 036929783-3       | FLÁVIO MARION SANT'ANA GONÇALVES | 29 Jan 05                 | Cia Cmdo/3ª DE             |
| 3º Sgt QE                   | 018480723-8       | JORGE DA SILVA SEABRA            | 08 Fev 05                 | 32º BI Mtz                 |
| 3º Sgt QE                   | 018480863-2       | JORGE UMBERTO DE SOUZA BORGES    | 29 Jan 05                 | 32º BI Mtz                 |
| 3º Sgt QE                   | 114343903-0       | TIAGO FAUSTINO MAGALHÃES         | 19 Maio 03                | GSI/PR                     |
| Cb                          | 033651743-8       | LUIZ CARLOS RIBEIRO              | 29 Jan 03                 | 10ª CSM                    |
| Cb                          | 076024493-9       | MARCILIO BATISTA GUEDES          | 02 Fev 05                 | CPOR/R                     |
| Cb                          | 036737123-4       | PAULO VASCONCELOS DE LORETO      | 24 Jan 04                 | Cia Cmdo/3ª DE             |

**PORTARIA Nº 194-SGEX, DE 27 DE JULHO DE 2005.**

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar e Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

| <b>Posto/Grad<br/>Arma/Q/Sv</b> | <b>Identidade</b> | <b>Nome</b>                       | <b>Término do<br/>decênio</b> | <b>OM</b>         |
|---------------------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| 1º Ten QAO Adm G                | 012328472-1       | LUIZ VILARDO                      | 25 Jul 05                     | 6º BE Cnst        |
| 1º Ten QAO Adm G                | 011163502-5       | MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO PINTO | 12 Maio 03                    | 20ª Del SM/2ª CSM |
| 1º Ten QAO Adm G                | 013401292-1       | SÉRGIO DOS SANTOS BAPTISTA        | 21 Maio 05                    | 17ª Del SM/2ª CSM |

**4ª PARTE**

**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

**EMIR BENEDETTI - Cel**  
**Secretário-Geral do Exército Interino**